

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 01

**Reunião ordinária realizada a
dezasseis de janeiro de dois mil e
dezanove**

SEIXAL

- ORIGINAL -



7a+

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 16 DE JANEIRO DE 2019

Aos dezasseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove realizou-se pelas 15.22 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Iniciou a direção da Reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara Joaquim Carlos Coelho Tavares, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Maria João Varela Macau, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Moraes Moraes.

O Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, compareceu no decorrer dos trabalhos.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, substituído pela Senhora Vereadora Susete Duarte Pereira Oliveira, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, e o Senhor Vereador Eduardo Manuel Rodrigues, substituído pela Senhora Vereadora Cláudia Marina Guerreiro, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, após cumprimentar todos os presentes, deu inicio à reunião informando os senhores vereadores que o Senhor Presidente, por razões pessoais iria chegar no decorrer da mesma.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Francisca Moniz Pereira, veio aqui pedir a vossa ajuda para uma habitação social que já desde 2016 tem tentado e não tem conseguido. Agora tem a sua filha que em Agosto foi-lhe diagnosticada uma leucemia estando a fazer os tratamentos no IPO e uma cardiopatia grave, não tem uma casa em condições para ela. Pediu ajuda para o problema.

A Senhora Elisabete Santos Henriques, o assunto que a trás a esta reunião de câmara prende-se com a comissão de moradores. De uma comissão que não passa recibos, não convoca as pessoas para reunião, põem contas exorbitantes a pessoas doentes. Porque também há anos que anda a apresentar queixas na câmara, por em Fernão Ferro, entre a rua José Portugal e rua Florbela Espanca se encontram terrenos por limpar. Não convocam os que se dizem herdeiros, porque dizer que vieram por habilitação de herdeiros ali na conservatória sem morada sem número de BI, de contribuinte mas o certo é que o senhores aqui têm contrato de fornecimento de água, com eles por isso devem saber o número da porta e a morada deles, portanto não percebo porque é que está ali uma situação por resolver que já tem nove anos. Na rua, as obras estão mal feitas, ao contornar a rotunda entramos logo numa curva. Há uma situação que também foram fazer aos meus pais, que são pessoas quase com 80 anos, instauraram uma execução, mas o certo é que a câmara nunca resolveu as infraestruturas, pois eles pagaram sozinhos cinco lotes. Pagam o IMI dos terrenos, e só têm a reforma. Eles não têm reforma para poder comprar a devida alimentação que eles têm que comer devido às doenças que têm quer fisicamente quer psicologicamente, não têm dinheiro para medicamentos só existe dinheiro para IMI's e para as comissões que agora nem passam recibos, nem os convocam para as reuniões. Receberam uma ordem do tribunal para pagarem 45 mil euros em ano e meio para Infraestruturas na Rua Florbela Espanca, em Fernão Ferro, quando eles sempre



24 + 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

pagaram tudo o que lhes foi sendo pedido pela Comissão de Moradores sem terem emitido faturas. Esta situação tem que ser resolvida.

O Senhor Arlindo Machado Rodrigues Melo, a questão que trás aqui é relacionada com a fatura da água, já fez várias reclamações, marcou reunião com a faturação, recusaram-se a recebê-lo. Em outubro um funcionário da câmara foi fazer a leitura da água e o que é que acontece ele enganou-se na leitura e eu nesse mês recebi uma fatura com € 178.89 só que esta leitura desta fatura estava errada, no mês a seguir quando recebo outra fatura € 148.58 achou estranho e ligou para o atendimento disseram-lhe que podia ter alguma fuga algum problema mandaram ver a leitura à noite e depois ver de dia, não houve alteração nenhuma. Nesse dia disseram-me para fazer a contagem e fez isso quer dizer desde de 2 de novembro contava menos do que quando a pessoa foi lá fazer a leitura. Por isso mediante essa situação a senhora do atendimento comunicou à faturação, só quem está na faturação ignorou completamente e no mês a seguir em dezembro apareceu outra fatura com € 87.42. Veio cá novamente fez uma reclamação, recebeu resposta dessa reclamação, mas a resposta que recebeu não tinha nada a ver com o que tinha reclamado. Eles basearam-se na pessoa que foi lá fazer a leitura e não quiseram saber da comunicação que eu tinha feito. Pagou a mais e agora quer o dinheiro de volta, porque se na primeira vez que reclamou se o funcionário tivesse resolvido isto não acontecia. E peço novamente a reunião com a faturação.

A Senhora Susete Ribeiro, pretendeu saber para quando o concurso para a concessão do Bar da Ponta dos Corvos, para sabermos como é que temos que fazer as coisas, porque tem a concessão até junho e nunca pode ser em junho terá quer sempre até março, porque é altura de começar a preparar as coisas para a época. O outro assunto é a limpeza das fossas que estão cheias, o camião já lá foi mas não chega. O arranjo do caminho e a iluminação ao parque de merendas, veio cá no ano passado duas vezes reclamar e não foram lá fazer a iluminação, continuam sem luz no parque das merendas.

A Senhora Fernanda Manuel, veio a esta reunião porque já solicitou uma habitação há cerca de um ano, está a viver com a sogra, tem dois filhos e a casa não tem condições, só tem dois quartos, está separada e pede ajuda para resolver a situação. Não tem condições para arrendar uma casa porque se encontra desempregada.

A Senhora Laudelina Conceição Emídio, encontra-se muito indignada por ver que por um lado se preocupam tanto com a imagem e por outro lado os municíipes são lixo desculpem. Em 19 de novembro de 2014 obteve licença para construir a sua moradia, e no dia 4 de dezembro do mesmo ano, teve conhecimento que após uma denúncia foram lá os fiscais e autuaram-na. Porque no dia 4 de dezembro a pessoa que trouxe os ferros para a construção os colocou na rua encostados ao meu muro, e na altura cheguei a falar com o vereador Jorge Gonçalves acerca do assunto. E falei com ele, porque isto é uma AUGI que não tinha alvará e como não tinha alvará o espaço onde foi depositado os ferros não era ainda espaço do domínio público era seu, disse que pagavam, por isso era o seu espaço. O espaço da AUGI, os fiscais ao receberem a denúncia foram a correr atrás da multa como se costuma dizer, não verificaram que cometaram um erro grave, não verificaram se já era ou não de domínio público, primeiro erro, segundo erro a vereação assina de cruz. Falou no assunto, mas aguardei e não ligou nenhuma aquilo, passado um tempo, recebe do tribunal uma contraordenação. Claro que não aceitei isto é a continuação do absurdo como é que aquilo tinha chegado até ali, impugnei e o que é que acontece quatro anos depois no dia 4 de dezembro de 2018 eu fui a tribunal, como ré num processo-crime agora vejam bem o que aconteceu, eu fui como ré apresentada num processo-crime é assim eu fui prejudicada moralmente, socialmente porque é uma coisa que não se paga e economicamente e quem é que me veio ressarcir disto tudo. Claro que foi absolvida, não podia ser outra coisa mas nunca devia estar ali, quem é que devia lá estar era a câmara. Quer saber quem a vai ressarcir das despesas e danos morais.



24 + 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

A Senhora Maria Isabel Januário, vem mais uma vez à Câmara Municipal para apresentar uma queixa contra um café sito na Rua do Algarve, um café frequentado por pessoas de etnia africana que estão todos os dias menos à segunda-feira que estão fechados até às 02.00h, 02.30h ou 03.00h da manhã com música alta. Mora no quarto andar em frente ao café, ouve na sua casa carros às tantas da madrugada com uns batuques horríveis. Disse que não há respeito por nada nem ninguém. Pediu ajuda para resolver o problema.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, cumprimentou todos os presentes, e respondeu, estas duas senhoras a dona Francisca Moniz e a dona Fernanda Manuel que vêm aqui fazer a sua exposição da habitação social, disse que esteve a consultar o processo, verificou que foram informadas pelos serviços e que a informação foi encaminhada quer para o IRHU quer para o IGEF. Neste momento não existe qualquer informação adicional, porque o processo foi encaminhado para as instâncias próprias e terão que aguardar pelas devidas respostas. Tem conhecimento que as duas senhoras são acompanhadas por duas instituições de solidariedade social, e são acompanhadas pelo RSI. Irá fazer as diligências possíveis para tentar ver e perceber se é possível acelerar o processo, nomeadamente o da dona Francisca Moniz que é acompanhada por uma menor com uma patologia grave.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, disse relativamente às questões que os senhores munícipes colocaram e começando pela senhora Elisabete Henriques, que trás aqui problemas de relacionamento com a AUGI, no que respeita aos recibos, às convocatórias das reuniões, são no quadro do funcionamento da própria AUGI, e não da própria câmara municipal. Relativamente ao fiscal e às questões que colocou, só com a identificação do próprio para saber a que propósito é que recebeu essa visita e os termos se conferem com aquilo que aqui nos colocou. Dar nota que o pelouro da fiscalização é da responsabilidade do Presidente da Câmara, que tutela essa matéria diretamente. E que relativamente às questões da limpeza irá identificar os proprietários e notifica-los para procederem à limpeza dos terrenos. Se eles não procederem em conformidade, a câmara substitui-se a eles e fará a limpeza e depois naturalmente procurará encontrar solução para ser resarcida. Relativamente ao senhor Arlindo e às questões que colocou da leitura da água e das faturas que estão incorretas, irá agendar uma reunião com o senhor Arlindo e com os serviços administrativos de águas para esclarecer as situações. Adiantou no entanto que a câmara não ficará com um centímo daquilo que não lhe for devido. Relativamente à dona Susete, o problema da Ponta dos Corvos, uma primeira questão é que aquilo que chama de exorbitância foi acordada por si, foi em hasta pública e portanto foi proposto o valor respetivo. Disse que já tinha informado a munícipe através de reunião realizada, que este ano há intenção de lançar um concurso público para o efeito. Relativamente à limpeza da fossa vamos pedir para lá ir limpar e também ver esta questão da iluminação e do próprio caminho que é uma questão recorrente agora assim sem parar as chuvas dificilmente poderemos remediar como todos sabem. Depois a dona Laudelina traz-nos aqui uma questão de alguns anos que teve agora o seu desfecho, foi absolvida e isso é sinal que a justiça funciona se a senhora tinha razão e se o problema não foi bem colocado pelos serviços municipais a senhora foi absolvida, portanto a câmara neste caso não tinha razão, mas estes processos não têm sempre estes desfechos e portanto há muitos processos destes em que a câmara tem razão e portanto quando tem razão tem razão, quando não tem razão não tem razão. A senhora coloca aqui questões que tem a ver com indemnizações de índole o tempo enfim daquilo que é o seu descontentamento e tudo o que envolve tanto que terá que tratar como é normal nestas situações, portanto não ser resolvem nem hoje nem consigo conhecer o processo tal como ele foi não é. Aquilo que a senhora aqui trouxe foi que os fiscais lá foram e que depois houve uma conversa com o vereador de qualquer forma o processo andou sempre à frente não foi travado nesse momento, portanto naturalmente irei procurar ver esta questão e relativamente à AUGI, as coisas neste momento estão avançar e portanto isso também é um sinal positivo que resolve muitas das questões que normalmente depois se colocam nestes processos. Dar nota à senhora munícipe Maria Isabel David sobre o café na rua do Algarve disse que já tinha feito algum reclamação ao Município nós temos vários processos a decorrer sobre esta matéria, eu neste em particular não tenho informação, mas vamos pedir à Fiscalização para ir ao local fazer medições de ruído acompanhar com a PSP



74+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

também no quadro das responsabilidades que tem esta matéria da ordem pública, e naturalmente desenvolveremos o processo de acordo com aquilo que é normal nestas situações e que passam por normalmente medições de ruído na sua casa e depois temos que ter a sua concordância para essa matéria e combinar consigo, as também lhe vou pedir para agendarmos uma conversa para combinar tudo isto como é que vamos evoluir no acompanhamento desta situação para tentarmos ultrapassá-la. E portanto posto estas questões pergunto aos senhores vereadores quem quer utilizar a palavra? O senhor vereador Marco, se faz favor.

O Senhor Marco Fernandes, muito obrigado Senhor Vice-presidente, boa tarde a todos os presentes, eu ia pedir autorização ao Senhor Vice-presidente para poder colocar algumas questões que fiquei na dúvida à senhora Francisca Moniz. Disse que basta olhar para a criança que tem aos eu lado, para ver que temos aqui uma situação diferenciadora, perguntou à senhora onde vivia.

A Senhora Francisca Moniz, eu vivo na rua do Rouxinol nº 29-A, num anexo em frente ao Moinho de Maré, em Corroios.

O Senhor Marco Fernandes, sim e a sua casa tem algum problema que prejudique ainda mais a saúde da sua filha. Ou seja o anexo será um acrescento a uma vivenda que já existe ali.

A Senhora Francisca Moniz, sim, é uma vivenda tem um anexo e no ano passado entrou água, tem muitas infiltrações e o frio é muito grande. Eu no momento não consigo trabalhar desde que ela nasceu, em 2012 e como eu abordei ela agora está com leucemia e está a fazer tratamento. A assistente social já se deslocou a casa para ver a sua situação, entra água e já está preocupada com as chuvas.

O Senhor Marco Fernandes, desculpe interrompe-la mas ela tem outra doença não tem.

A Senhora Francisca Moniz, uma cardiopatia gravíssima.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, interveio chamando a atenção do senhor vereador que lhe deu a palavra para pedir esclarecimentos e não para fazer um atendimento social, para isso existem os serviços.

O Senhor Marco Fernandes, disse que esta é uma situação excepcional e merece uma atenção excepcional e o senhor não quer dar, não posso ouvir a senhora. Basta verificar que tem ali uma criança que tem um problema e precisa de ajuda e tem que dar ajuda.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, já deu atenção o que lhe pediu foi para não entrar nesse neste diálogo com a munícipe, porque o tempo que temos para atender os munícipes é uma hora e existem outras situações para serem expostas.

O Senhor Marco Fernandes, disse que sobre a matéria e apesar de não estar esclarecido na totalidade, gostava de saber quanto é que a senhora ganha e se tem apoio. Para ver o que é que podíamos fazer quanto a isso. O apelo que faço à Câmara Municipal é que faça uma avaliação e que arranjam aqui uma solução diferenciadora, tem que haver uma válvula de escape, toda a ideologia e burocracia e como sabemos na Câmara Municipal do Seixal é imensa que obstaculiza muitas das decisões emergentes e que fazia aqui um apelo que houvesse um olhar atento, porque é por mais evidente que estamos perante uma situação de exceção, que não se compadece com todo o procedimento normal que é o habitual para a habitação social.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, disse que a matéria foi registada, pela senhora vereadora do pelouro respetivo, e naturalmente terá o atendimento merecido em particular para se aferir as dificuldades em concreto e como é que se pode ultrapassá-lo. Passou para o período antes



74+ A

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

da ordem do dia com a tomada de posição "Por um Serviço Nacional de Saúde para Todos!" Deu a palavra à senhora vereadora Manuela Calado.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Tomada de posição:** "Por um Serviço Nacional de Saúde para todos."

TOMADA DE POSIÇÃO

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) é um dos maiores sucessos da Democracia portuguesa e uma das suas construções mais complexas e exigentes. A sua criação em 1979 com a Lei nº 56/79, de 15 de setembro, marcou o nascimento do Sistema Nacional de Saúde Português, competindo ao Estado a salvaguarda do direito à proteção da saúde individual e coletiva.

Esta construção coletiva do direito à saúde enquanto uma resposta universal e pública no quadro das funções sociais do Estado, plasmada na Constituição da República Portuguesa, é uma conquista de todos os dias destes 45 anos da Revolução de Abril que conferiu ao SNS a longevidade que lhe permite assinalar 40 anos de existência e de ganhos em saúde para as populações. Esses ganhos traduzem-se num aumento da esperança média de vida, para a qual muito contribui a prática de estilos de vida saudáveis. Neste plano da prevenção e promoção da saúde, o Município do Seixal lidera pelo exemplo, a Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, com um historial de mais de duas décadas de parcerias consolidadas que dão forma a projetos e programas que têm proporcionado um aumento dos níveis de saúde e qualidade de vida da população. Neste domínio, é justo que se reconheça o investimento público do Poder Local na promoção da escola pública e no acesso à cultura, no abastecimento público de água, na higiene e limpeza urbana, na qualificação dos espaços públicos e de lazer, nas acessibilidades, na mobilidade territorial, na qualificação ambiental, no apoio e na construção de equipamentos sociais para os nossos idosos e população mais desfavorecida, no combate à pobreza e exclusão social, tendo como exemplo mais recente o processo de realojamento da população residente em Vale de Chicharos. Em suma, na multiplicidade dos determinantes que têm impacto na multidimensionalidade da saúde.

Contudo, é no quadro da multidimensionalidade da saúde que urge observar um domínio que aumenta o fosso das desigualdades nesta área e que no Município do Seixal assume contornos particularmente preocupantes. Referimo-nos ao acesso à prestação de cuidados de saúde primários e hospitalares, uma realidade particularmente penalizadora para os nossos municípios que têm visto subsistir o elevado número de utentes sem médico de família (cerca de 40.000) e um aumento do défice entre a oferta do SNS (cujos recursos têm diminuído) e as necessidades de saúde da população (que têm aumentado). Estes défices são sentidos, ainda, no insuficiente número de Centros de Saúde, na situação de rotura e de inadequação dos existentes (de que é exemplo mais gritante o Centro de Saúde de Corroios) e na espera interminável pela construção do Hospital no Seixal, um equipamento de saúde cuja necessidade é reconhecida pelo Ministério da Saúde e Governos, mas que tarda em efetivar-se. Para além destas dificuldades, subsistem outras que se prendem com o saldo negativo entre a saída e a entrada de profissionais no SNS, sobretudo a partir de 2010.

Estas dificuldades têm fortes impactos na resposta à prestação de cuidados de saúde em situação de urgência, ainda mais num hospital subdimensionado face à população que serve, como é o caso do Hospital Garcia de Orta (HGO). É sobejamente conhecida a situação de rotura em que a urgência do HGO se encontra, com condições de trabalho e atendimento desumanas, quer seja para os profissionais de saúde ou para os utentes, esta situação já de si inaceitável quotidianamente é agravada em picos sazonais e de contingência. São públicos os relatos de horas infundáveis de espera por cuidados de saúde, a negligência e o abandono resultante da falta de profissionais de saúde, de auxiliares, de meios e de camas para acomodar os utentes que procuram os cuidados de



74 + 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

saúde a que têm direito. Uma situação que sendo complexa já poderia estar mais próxima da sua resolução se os sucessivos governos tivessem avançado para a construção do Hospital no Concelho do Seixal, conforme compromisso assumido com a população do Concelho do Seixal.

A acrescer às dificuldades existente, temos cada vez mais, menos profissionais de saúde e muitos dos que saíram são altamente qualificados, e os que permanecem são insuficientes para responder a maiores necessidades de saúde, em piores condições de trabalho, com cortes nos vencimentos superiores a 20%, e com carreiras que não são muitas vezes reconhecidas, como é o caso dos enfermeiros. Estes profissionais, com baixos vencimentos e em número insuficiente, manifestaram o seu direito à greve, durante o passado mês de Dezembro, deixando de assegurar o Atendimento Complementar existente no Centro de Saúde de Amora, já por si insuficiente para fazer face às necessidades de saúde das populações e para colmatar o vazio deixado pelo encerramento dos SAP – Serviços de Atendimento Permanente, outrora existentes no Município do Seixal.

Com esta realidade que se reporta aos enfermeiros, mais dificuldades se preveem vivenciar no que à prossecução do Plano de Contingência da Gripe diz respeito, pois desde dia 12 de Janeiro que os enfermeiros do ACES de Almada Seixal se encontram justamente em luta por melhores condições de trabalho, uma situação que conjugada com a redução dos horários de funcionamento dos Centros de saúde, decretadas pelos sucessivos governos, não permitirá o prolongamento do Atendimento Complementar, para fazer face às necessidades de saúde emergentes, que terão que recorrer uma vez mais ao caótico e desumano serviço de urgência do Hospital Garcia de Orta.

Mais e melhor saúde é um direito que assiste à população do Município do Seixal e, nesta medida, a Câmara Municipal do Seixal, reunida no dia 16 de janeiro de 2019:

- 1 – Exige que o Governo assuma as suas responsabilidades e cumpra as promessas e acordos estabelecidos, fundamentais para mitigar as desigualdades em saúde que se registam no Serviço Nacional de Saúde, concretamente no que respeita aos compromissos assumidos com o Concelho do Seixal, com a construção do Hospital no Seixal e Centro de Saúde de Corroios, não protelando mais estes processos;
- 2 – Reitera a necessidade de alocação de mais médicos e a construção de novos equipamentos de saúde, nomeadamente em Foros de Amora e Aldeia de Paio Pires de modo a terminar com o flagelo de existirem municípios sem médico de família;
- 3 – Resgatar o SNS, por uma nova lei de bases, que defenda o primado do serviço público em detrimento do sector privado;
- 4 – Evoca o 40º aniversário do SNS enquanto conquista de Abril, valorizando todos aqueles que têm lutado pelo reforço deste serviço público.

Saúde para todas as Pessoas, para que Abril se cumpra todos os dias!

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores presentes, com exceção dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, a tomada de posição aqui hoje aqui apresentada como já foi referido é sobre o Sistema Nacional de Saúde. Um Serviço Nacional de Saúde para Todos. Como é do conhecimento de todos, o Serviço Nacional de Saúde é um dos maiores sucessos da Democracia portuguesa, competindo ao Estado a salvaguarda do direito à proteção da saúde individual e coletiva de cada um. Nesta construção coletiva do direito à saúde enquanto uma resposta universal e pública no quadro das funções sociais do Estado, que plasmada na nossa Constituição da República Portuguesa, o Serviço Nacional de Saúde vai assinalar este ano 2019, com 40 anos de existência tem ganho, tem conferido também uma longevidade grande e tem tido ganhos em saúde, permitindo aos cidadãos também terem um maior longevidade. Neste plano da prevenção e também da promoção da saúde, o Município do Seixal tem liderado pelo o seu exemplo de trabalho, a Rede Portuguesa de



74 + 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

Municípios Saudáveis, com desenvolvimento de projetos e programas que têm proporcionado um aumento dos níveis de saúde e qualidade de vida da população. Portanto vai desde a promoção de projetos nas escolas, que vai desde o acesso à cultura, que vai também no abastecimento público de água, da higiene e limpeza entre outros. E portanto é na multiplicidade dos determinantes que têm impacto na qualidade de vida dos nossos cidadãos que têm um impacto na multidimensionalidade da saúde. Contudo é neste quadro destes determinantes da saúde que urge observar um aumento no fosso das desigualdades nesta área aqui no Seixal. E que assume alguns contornos particularmente preocupantes. Referimo-nos ao acesso à prestação de cuidados de saúde primários e hospitalares, uma realidade particularmente penalizadora para os nossos municípios que têm visto subsistir o número de utentes sem médico de família rondar os 40.000, um aumento também do défice da oferta do Serviço Nacional de Saúde e das necessidades de saúde da nossa população que também têm aumentado. Ora, nesta situação de rotura e de inadequação daquilo que existe é a falta do Centro de Saúde de Corroios, que se já estivesse construído iria e colmatar aqui uma grande necessidade a espera interminável pela construção do Hospital no Seixal, portanto um equipamento de saúde que é extremamente necessário para a população deste município. Estas dificuldades têm fortes impactos na resposta à prestação de cuidados de saúde em situação de urgência, com um hospital, o Hospital Garcia de Orta subdimensionado face ao número de utentes que tem que procuram aquele equipamento hospitalar. E portanto a rotura da urgência do Hospital Garcia de Orta que é cada vez maior, cuja condições de trabalho quer daqueles que lá trabalham quer daqueles que procuram aquele hospital cada vez mais, são condições extremamente deficitárias e que urge dar uma resposta rápida. Agora também com o aumento da procura face com o plano de contingência da gripe que foi acionado ainda no início deste mês, a procura é cada vez maior visto que o serviço de atendimento do Centro de Saúde de Amora, já de si deficitário não responde à procura dos nossos utentes. Portanto há uma procura cada vez maior do Hospital Garcia de Orta para dar resposta à situação de gripe e não só porque ele é procurado por todos os utentes que necessitam de cuidados médicos. Desde dia 12 de Janeiro que os enfermeiros do ACES de Almada Seixal também eles se encontram em luta por melhores condições de trabalho, mas também de dignidade na sua carreira também têm aqui juntado alguns constrangimentos, porque a redução dos horários de funcionamento dos Centros de saúde, também não tem permitido que haja um prolongamento do Atendimento Complementar até às 22 horas, e portanto face a esta situação cada vez mais caótica no Centro de Saúde de Amora, mas também nas urgências do Hospital Garcia de Orta, a Câmara Municipal do Seixal, exige que o Governo assuma as suas responsabilidades e cumpra as promessas e acordos estabelecidos, fundamentais para mitigar as desigualdades em saúde que se registam no Serviço Nacional de Saúde, concretamente no que respeita aos compromissos assumidos com o Concelho do Seixal, com a construção do Hospital no Seixal e Centro de Saúde de Corroios, não protelando mais estes processos. Reitera a necessidade de alocação de mais médicos e a construção de novos equipamentos de saúde, nomeadamente em Foros de Amora e Aldeia de Paio Pires de modo a terminar com o flagelo de existirem municípios sem médico de família. Evoca o 40º aniversário do SNS enquanto conquista de Abril, valorizando todos aqueles que têm lutado pelo reforço deste serviço público. Saúde para todas as Pessoas, para que Abril se cumpra todos os dias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que a senhora vereadora já apresentou a tomada de posição "Por um Serviço Nacional de Saúde para Todos!", como referiu e muito bem, celebra-se o 40º aniversário do Serviço Nacional de Saúde e é dos melhores patrimónios que a geração atual tem para agradecer à anterior. Desde então tem vindo a ser desenvolvido todo um trabalho, não só do ponto de vista dos cuidados hospitalares, mas principalmente nos cuidados de saúde primários. Adiantou que ainda há muito caminho para percorrer no nosso concelho e por isso o investimento necessário tem que ser concretizado e é isso que se está a pugnar junto do governo que é o principal responsável, por esta componente da área da saúde, para que consiga efetivamente concretizar os investimentos que durante tantos anos têm sido anunciados e que infelizmente não têm sido concretizados.



74 + 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

O Senhor Vereador Marco Fernandes, em relação a esta tomada de posição “Por um Serviço Nacional de Saúde para Todos!”, obviamente que queremos um Serviço Nacional de Saúde universal que chegue a todos. Todavia se começarmos a escalpelizar alguma desta narrativa que aqui vem contada e é como contar de forma sucessiva pelo executivo da CDU já no dia 12 de setembro se falou nisto, fez uma ampla exposição que não irá replicar novamente, para não ser massudo, fez naquela altura porque se impunha, mas não pode deixar aqui de fazer algumas referências que não fazem justiça aquilo que tem sido um olhar atento e muito atento do governo do Partido Socialista desde que chegou ao poder em 2015. Por um lado esta referência aos 40.000 utentes sem médicos de família, não são aqui no concelho, há 19.400 utentes sem médicos de família 11.348 em Corroios, 7.461, em Amora, 538 no Seixal. O quer o executivo faz aqui é colocar tudo no mesmo bolo aquilo que são os frequentadores e os não frequentadores, porque há 21.393 que não frequentam. Não frequentam porque e aqui é a própria Câmara Municipal no diagnóstico social do Seixal à lupa que faz, mesmo essa referência e está cá, é eloquente até refere números inferiores aos que tem aqui, 18.683 são frequentadores e 21.393 não frequentadores, existem ainda 220 utentes sem médico de família por opção, sendo 149 frequentadores 71 não frequentadores, são considerados ainda diz o seguinte, não frequentadores os utentes que ao longo de três anos não tenham qualquer contacto com as unidades de saúde e aqui entram aqueles com ADSE que vão à CUF e por aí fora, estão fora do circuito por isso os números reais são 19.437 utentes sem médico de família. Tanto que, depois de falar com as pessoas que trabalham na área, há de facto uma necessidade da construção do novo Centro de Saúde em Amora, mas que não me parece que faça sentido a construção do Centro de Saúde em Paio Pires, se bem que, acha que todos gostaríamos de ter um centro de saúde à porta de nossa casa, mas os recursos são finitos e isso não é possível. Deu nota também que no Seixal entraram recentemente 20 médicos e 40 enfermeiros para o concelho do Seixal, também há aqui uma dificuldade que não sei se as pessoas às vezes não têm presente que, abrem sistematicamente os concursos, vagas que são abertos para médicos e ficam desertos, vou relatar aqui uma abertura de concurso de 10 vagas para o Centro de Saúde de Setúbal, estamos até a falar de uma zona urbana, da zona metropolitana que não houve uma única candidatura para 10 vagas, para o centro de saúde, isto também é um problema, que não há vontade dos médicos em virem trabalhar. Por outro lado o orçamento de estado da saúde para 2019, contempla mais 523.3 milhões de euros, um aumento de 5% relativamente a 2018, correspondente a 10.922 mil milhões para o Serviço Nacional de Saúde e tem vindo sempre a crescer. É falso que se diga aqui que o governo não tem investido, nós começamos em 2015 com 8.836 mil milhões, em 2016 com 9.218 mil milhões, em 2017 com 9.485 mil milhões, em 2018 com 9.896 mil milhões, em 2019 com 10.597 mil milhões que são investidos no Serviço Nacional de Saúde. Por outro lado também referir e isso é que seria uma conversa séria com os números não dizem tudo, mas dizem muito. A redução para as 35 horas representou uma redução da força de trabalho de 12,5% ou seja seriam precisos mais 14.000 profissionais de saúde para colmatar esta falta dos 12,5% da força de trabalho. Todavia já entraram 9.000 para vir ocupar estas faltas de profissionais de saúde. E também aqui uma nota unilateral, mas não menos importante por exemplo a Câmara Municipal com investimento, porque é que não investe na saúde sobre rodas, precisa de uma carrinha que está a cair de podre e já que quer investir na saúde podia adiantando e mostrar o exemplo de investir numa carrinha. Por outro lado, também por estar constantemente a falar da construção do Hospital do Seixal, dizer como o Senhor sabe que dia 12 de janeiro de 2018, foi assinada a portaria e os encargos plurianuais com 1.230 milhões de euros para a construção do Hospital do Seixal. Dizer também que já houve três concursos ficaram desertos para a construção do Centro de Saúde de Corroios e isso a Câmara Municipal também sabe, porque nós já tivemos aqui “n” concursos que ficaram desertos, como todos sabemos, por isso não vale a pena estar a empurrar para o governo. Falou no facto da Câmara Municipal também ter muita culpa, porque desde 2003 que a ARS pediu um terreno com 6.000 metros quadrados e o máximo que a câmara conseguiu arranjar era com 1.500, depois o projeto era retangular e o terreno era quadrado e depois era o parque de estacionamento da Fertagus e por aí fora. Podia estar aqui a tarde toda a falar do Centro de Saúde de Corroios que a Câmara Municipal também tem muita culpa. Ou então fazer como fez a Câmara Municipal de Lisboa que fez um protocolo com ARS Lisboa e Vale do Tejo a construção de 14 centros de saúde com cedências de terrenos, ou até mais longe, como a Câmara Municipal de Sintra



74 + 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

pagando 30% da construção e desbloqueava logo bastante a construção do centro de saúde. Por outro lado também dizer que, há de facto desde do início de janeiro um alargamento do horário até às 22 horas, está aqui a informação da ARS sábados e domingos no Seixal no Centro de Saúde de Amora vai ter atendimento agora na altura da contingência da gripe. Posto isto, obviamente querem uma saúde para todos, obviamente que evocamos e saudamos o 40º aniversário do Serviço Nacional de Saúde todavia, não colhemos com bons olhos o resto do argumento constante nesta tomada de posição.

O Senhor Vereador Manuel Pires, sugeria retirar o atendimento até às 22 horas uma vez que já está só isso.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, deu aqui uma breve nota da condição desta tomada de posição. O Bloco de Esquerda está na totalidade de acordo com as tomadas de posição e quer salientou o seguinte, é importante ter mais equipamentos, é importante ter mais médicos que é o que reflete nesta tomada de posição e é importante que os médicos como dizia o vereador Marco Fernandes do PS concorram aos concursos e porque é que não concorrem. Porque há um esvaziamento do Serviço Nacional de Saúde, há um aliciamento para o setor privado e porque é que há esse aliciamento. Porque não há investimento do estado e a condição que nós queremos dar nesta tomada de posição é precisamente essa, não só exigir mais meios físicos, não só exigir mais meios técnicos do seu pessoal técnico, mas também exigir que o Estado acabe uma vez por todas com entregas do Orçamento de Estado aos sistema privado de saúde e é isso que aqui se passa. A verdade é tudo o que acontece neste momento neste país em relação à saúde é isto que se passa, nós financiamos o privado e não financiamos o público, e nesse sentido, propomos que nesta tomada de posição entre um ponto desta ordem, falta a palavra nesta tomada de posição "resgatar o SNS" e por isso queremos que seja incluído nesta tomada de posição "resgatar o SNS, por uma nova lei de bases, que defenda o primado do serviço público em detrimento do financiamento do sector privado".

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, julga ter compreendido a proposta do senhor vereador "resgatar o SNS, por uma nova lei de bases, que defenda o primado do serviço público em detrimento do sector privado", também tomou nota da sugestão do vereador Manuel Pires. De facto o atendimento é até às 22 horas, temos informações de utentes que isso não terá acontecido de todo, que as senhas terão sido entregues até às 17 horas e a partir daí, de facto funcionou até às 22 horas, mas não haviam mais senhas para as pessoas ser atendidas. Na tomada de posição pode eliminar esta parte no 3º parágrafo onde diz "atendimento complementar até às 22 horas" podemos omitir e fica "atendimento complementar". Salientou que não é só o Hospital Garcia de Orta, porque o Hospital Garcia de Orta pela sua dimensão é notícia na televisão, mas temos gravíssimos problemas nos centros de saúde do concelho e o da Amora é um dos principais visados, porque é aquele a que acorrem todos os utentes que não têm médico de família, sejam os 20.000 que o vereador Marco Fernandes menciona ou seja os 40.000 que os profissionais de saúde e do setor afirmam existir. A verdade é que é uma população de enorme dimensão e nessa perspetiva há de facto um dimensionamento real da resposta do serviço público e por isso é preciso fazer algo. É preciso fazer algo e que passa como refere esta tomada de posição, por mais investimentos. Adiantou ainda que se de facto os números que o vereador Marco Fernandes aqui afirma são verdadeiros e pensa que sim, se há mais investimento, ele ainda não é suficiente para resolver os problemas que se verifica junto da população e nesse sentido temos que continuar, e essa é a nossa missão, somos os representantes da população, temos que continuar a exigir que quem tem responsabilidade possa colocar mais investimento para efetivamente resolver estes problemas. E é por isso que na tomada de posição a designamos "Por um Serviço Nacional de Saúde para Todos", para todos aqueles que precisam, todos têm esse direito e o estado deva permitir esse direito. Em relação ao centro de saúde de Corroios, adiantou que há agora um novo concurso, ele foi lançado novamente, já em janeiro, é a terceira vez que este concurso é lançado, espera que haja concorrentes. Deu nota que o município está a tentar encontrar uma alternativa, não só através do concurso público, bem como já estão a desenvolver contactos com as empresas que estão a trabalhar no concelho, para poderem concorrer



74 + A

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

a este concurso. Disse que a seguir ao Centro de Saúde de Corroios, o Centro de Saúde de Foros de Amora é o mais importante. Porque Amora é a cidade quase com 50.000 habitantes. Como referiu é o Centro de Saúde de referência para quem não tem médicos de família, é uma estrutura onde a edificação é adaptada do antigo mercado, por isso tem que haver uma outra resposta dentro da área da freguesia de Amora, para poder servir melhor a população. Há muitos anos a Câmara Municipal cedeu um terreno em Foros de Amora e por isso mesmo é que o centro de saúde seja redondo, seja quadrado, seja octogonal, seja pentagonal, hexagonal ou qualquer outra forma geométrica tem a certeza que o Centro de Saúde de Foros de Amora será muito bem implantado no terreno que a Câmara Municipal encontrou. E a seguir a esse Paio Pires sim, Paio Pires é uma freguesia com cerca de 15.000 habitantes com problemas vários e sim, é muito importante que consigamos fazê-lo. Por fim, sobre a questão do Sobre Rodas, é verdade que quando olhamos para o veículo Sobre Rodas, pensamos ... "bom a saúde aqui não está assim tão boa", de facto a viatura já tem cerca de 20 anos. E sim estamos de acordo que é necessário e estamos disponíveis para apoiar, aliás como estivemos disponíveis para apoiar a cadeira do dentista. Esclareceu que não havia dinheiro para a cadeira, e a Câmara Municipal do Seixal aprovou um protocolo para a cadeira do dentista, e com certeza se houvesse também essa solicitação de apoio para o veículo, para participarmos, com certeza iremos também ajudar, porque ajudando, estamos ajudar a nossa população e é a nossa missão.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, obviamente que somos a favor de um Serviço Nacional de Saúde para Todos, mas não subscrevemos esta tomada de posição.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, muito obrigado, vereador Manuel Pires.

O Senhor Vereador Manuel Pires, a favor.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, muito bem, vereador Francisco Morais.

O Senhor Vereador Francisco Morais, a favor.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu como subscrita a tomada de posição "Por um Serviço Nacional de Saúde para Todos", com os votos favoráveis da CDU, do vereador Manuel Pires e Bloco de Esquerda e a não subscrição por parte do PS. No período antes da ordem do dia antes de passar a palavra aos senhores vereadores, deu algumas informações, a primeira prende-se com o edifício. No dia 28 de dezembro do ano passado comprámos este edifício. Fizémo-lo com a consciência clara de que ao tomar essa decisão, estaríamos a defender aquilo que é o presente e o futuro desta câmara municipal, mas também o interesse público. Este edifício fez recentemente oito anos de existência, demonstrou quase a cem por cento que está habilitado a cumprir a sua função de serviço público às populações, claramente que é uma mais-valia e é um edifício de referência, naquilo que são os serviços, quer de atendimento quer de trabalho das autarquias locais, e por isso decidimos na Câmara por unanimidade, na Assembleia Municipal por unanimidade adquirir este edifício. O Tribunal de Contas concedeu o visto na última semana antes do Natal, na semana de dezembro e que felizmente graças a uma equipa extraordinária, e também à instituição bancária que ganhou o crédito, conseguiu-se que em menos de quatro dias que fosse realizada a escritura e adquirir assim, os Serviços Centrais da Câmara Municipal. A partir do dia 28 de dezembro este edifício foi adquirido e é nosso, é da população do nosso concelho. Com esta operação a Câmara Municipal, poupará em encargos cerca de um milhão de euros por ano. Ou seja, entre aquilo que pagávamos de renda e aquilo que passamos a pagar de empréstimo, pouparamos um milhão de euros por ano, e por isso é também desse ponto de vista uma dupla boa decisão, não só do ponto de vista patrimonial, como também do ponto de vista do erário público. Uma segunda informação, tem a ver com a reunião realizada ontem entre si, o senhor Vice-presidente, a senhora vereadora do Planeamento e o Senhor Ministro do Ambiente e o Secretário de Estado dos Transportes onde pudemos colocar dois problemas. O primeiro problema relacionado com a poluição na Siderurgia Nacional. De facto nas últimas semanas inexplicavelmente não conseguimos perceber quais as razões de muitas queixas sobre partículas. Foi-lhe garantido por parte da Siderurgia Nacional que



Município do Seixal Câmara Municipal

14
0

Ata n.º 01/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

estavam também a tentar perceber o motivo de terem recebido muitas queixas, e qual a razão da natureza desta situação. Adiantou que a Câmara Municipal não tendo responsabilidade nem no licenciamento industrial da fábrica, nem responsabilidade no acompanhamento ambiental, pois isso compete por um lado ao IAPMAI o licenciamento industrial, por outro, à Inspeção Geral do Ambiente com o acompanhamento digamos assim da fábrica, ainda assim encomendou três estudos. Disse que um já está realizado, o estudo do ruído, de onde resultou que a fábrica ultrapassa os limites legais admissíveis relativamente ao ruído no período que foi estudado. Adiantou que se está a levar a cabo outros dois estudos um, com a Universidade de Aveiro para a qualidade do ar, o outro com a Escola Nacional de Saúde Pública, para a questão relacionada com possíveis efeitos sobre a saúde das populações relativamente aos impactos de laboração da Siderurgia e ainda com o Instituto Superior Técnico sobre partículas recolhidas da envolvente para poder determinar se são efetivamente da Siderurgia, se são da Lusosider, ou da Microline, ou da Mani, ou até da Fisipe no Barreiro. Este estudo demonstra a grande preocupação por parte do município em relação à saúde da população. Salientou que foi realizada uma visita da Comissão Específica da Assembleia Municipal em novembro, onde se pode constatar um conjunto de investimentos que a SN Seixal tem estado a fazer para a modernização da própria fábrica e também a aferição destes impactos ambientais. Nomeadamente com um conjunto de canhões de água para que as partículas não se libertem para o ar e permaneçam nos sítios apropriados. Também a pilha de escória que existia já foi praticamente removida, pelo que há um esforço por parte da SN Seixal relativamente a esta matéria. Isto foi em novembro, mas a verdade é que nas últimas duas semanas, verificou-se um aumento da poluição e por isso esta preocupação. Deu nota também que o Senhor Ministro do Ambiente prima pela disponibilidade. Não é normal o Presidente de Câmara pedir uma reunião ao Senhor Ministro e rapidamente ser atendido, portanto este Ministro do Ambiente tem essa virtude, mostrou total disponibilidade em atender o Presidente da Câmara Municipal do Seixal e prestar esclarecimentos. Em sede de reunião foi perguntado ao Senhor Ministro do Ambiente a questão relacionada com os transportes fluviais, e com o facto de sempre que há uma avaria num barco a ligação do Seixal é prejudicada. Sobre isto transmitiu-nos o que tinha sido decidido, no lançamento do concurso para as 10 embarcações da Transtejo. Mas os primeiros barcos só chegarão em 2021, ou seja, ainda vamos esperar pelo ano 2019, pelo ano 2020 e em 2021 chegarão os primeiros barcos. Para colmatar este período de tempo, transmitiram que estão a fazer um investimento na manutenção para que a frota existente possa neste período fazer face a esta questão. Disse que não existe alternativa, e que não têm outras embarcações. Também colocámos a questão sobre o parque da Transtejo, relativamente ao parque de estacionamento vir à posse da Câmara Municipal e surpreendentemente, o que foi transmitido pelo Senhor Secretário de Estado, foi que a Transtejo não poderia abdicar da verba de 93 mil euros. Esclareceu que foi dito ao Senhor Secretário de Estado que não estávamos satisfeitos e iríamos insistir para que o parque viesse à nossa posse. Deu outra nota da nova unidade industrial no concelho. Será anunciada no dia 28 de janeiro aqui na Câmara Municipal. Uma nova unidade industrial que terá um investimento de cerca de 200 milhões de euros, será mais ou menos três vezes o Hospital do Seixal só para termos uma ideia da dimensão deste investimento, e acima de tudo, trará emprego com qualidade e esperemos com direitos, mas trará também um contributo importante para o incremento da produção no concelho, da produção nacional que é um dos objetivos que o Município inscreveu na sua matriz de desenvolvimento e por isso ficamos muito satisfeitos de poder anunciar esta nova unidade industrial no final deste mês como mais uma empresa. Esclareceu que esta unidade industrial tinha outras opções e escolheu o Seixal para sediar o futuro da sua empresa, julga esse facto de extrema importância. Isso é um sinal de grande satisfação para qualquer autarca, tem a certeza que nesta bancada da sua esquerda à sua direita todos estão orgulhosos pelo facto de termos mais uma vez, uma grande empresa internacional a sediar-se no nosso Município. Por fim uma última nota sobre o novo terminal do Montijo. Foi anunciado pelo Governo, e transmitido ao senhor Primeiro-Ministro e ao Ministro das Infraestruturas que de facto serão verbas na nossa opinião mal aplicadas. Que esses 1.500 milhões de euros deveriam ser aplicados noutra solução. Sabemos que o tráfego aéreo vai aumentar, não só do ponto de vista dos passageiros, como também do ponto de vista da própria carga, é uma tendência mundial e o que achamos estranho é que não se olhe com esta visão de futuro para esta decisão tomada pelo Governo. Disse que a novidade é que foram



74 + 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

anunciados 200 milhões de euros para novas acessibilidades entre este aeroporto e o Seixal. Sendo que estes 200 milhões de euros incluíram segundo as notícias a Ponte Seixal/Barreiro e a ponte entre o Barreiro/Montijo, mas diz que será para investimento privado. Talvez estejamos perante mais uma concessão, talvez mais uma concessão com portagens como a A33 para a ligação, mas como diz o seu camarada Joaquim Tavares e diz muito bem "o melhor é fazer-se, depois quando nós assumirmos o governo terminamos com as portagens".

O Senhor Vereador Francisco Moraes, Senhor Presidente muito obrigado, apenas para dar esta nota e nós registámos e ainda bem, comprámos este edifício a 28 de dezembro de 2018, oito anos depois e quase uma década depois do Bloco de Esquerda ter votado contra o modelo de construção deste edifício. Uma EPP que na realidade poderia ter ficado se fosse atendida a nossa visão por 20 milhões de euros e na realidade temos que pagar mais 75 milhões de rendas que dará uma conta redonda de 70 milhões e portanto e 50 milhões de euros poderiam ter sido canalizados de outra maneira. Ainda bem que o Tribunal de Contas assim o ordenou e esperamos que também sirva de exemplo para outras ações e outros investimentos aqui no concelho.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que no dia 31 de dezembro a câmara municipal promoveu um espetáculo de fogo-de-artifício à volta da Baía, que irá ficar na memória de muitos mas pela negativa. Foi autorizado um ponto de remessa de fogo-de-artifício a escassos metros da recolha de animais. E apesar de vários apelos de várias entidades, de proteção de animais, incluindo a sua pessoa, ter pedido a alteração deste posto ao senhor presidente, tal pretensão não foi ouvida nem acatada pelo senhor presidente. Salientou que os animais vivem muito mal com o espetáculo pirotécnico, provocando neste pânico e sofrimento. Inclusivamente uma porta foi destruída por um canídeo. Deu nota que foram fitas quatro propostas para ser deliberadas e mais uma vez não foram aceites pelo senhor presidente. Falou nas propostas identificando-as, a primeira era adoção e implementação de um modelo de orçamento participativo, proposta enviada ao senhor presidente pela primeira vez, em 2 de novembro de 2017. A segunda proposta era aplicação de sistema de aproveitamento de águas pluviais, proposta enviada ao senhor presidente pela primeira vez, em 2 de novembro de 2017. Esta também rejeitada à data. A terceira proposta consiste na construção de rotunda junto à panificadora Pavil, na freguesia de Fernão Ferro, tal proposta foi aprovada em sede de assembleia municipal em 19 de fevereiro de 2018, no entanto não foi contemplada nas grandes opções do plano para 2019. A quarta proposta, comparticipação das atividades de animação e apoio à família nos jardins-de-infância da rede pública. Foi apresentada pela primeira vez em outubro de 2016. Sendo aprovada em 18 de outubro de 2018. No entanto não foi contemplada nas grandes opções do plano para 2019. Finalizou dizendo que o senhor presidente continua a não dar abertura para que o PS apresente e sejam aceites as suas propostas. Pediu esclarecimentos sobre o facto de o PS apresentar requerimentos e os mesmos aguardarem resposta há imenso tempo. A saber, todos os anos letivos é feito este requerimento, nomeadamente faz hoje catorze meses e meio que foram feitos, e era sobre o número de crianças a frequentar a componente de prolongamento de horário, qual a comparticipação da autarquia às associações de pais. Pediu também de esclarecimentos sobre o tipo de acordo ou contrato com a empresa Cofina. Na Assembleia Municipal foi também solicitado um esclarecimento faz um ano sobre o protocolo Sport Lisboa e Benfica. Até hoje não houve qualquer resposta. Enumerou também outros requerimentos tais como, o processo sobre o passeio ribeirinho.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que a aquisição do edifício, se deve também ao governo do PS, através do cavaleiro orçamental, que assim permitiu o endividamento. Falou também na recomendação do Tribunal de Contas relativamente a este assunto. Disse que tivesse sabido da presença do senhor ministro do Ambiente teria mostrado umas fotografias que tirou do aterro do Pinhal Conde da Cunha e que mostram bem o que se passa. Descargas feitas pela câmara, uma lagoa, frigoríficos, móveis, etc. Pediu esclarecimentos para quando o novo canil, para quando as marcações das estradas. Falou sobre o Plano de Investimentos 20/30, pediu esclarecimentos.



74 + A

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, em relação à pavimentação disse que foi uma grande área do concelho que foi de facto pavimentada, e informou que neste momento está-se a proceder às marcações para depois haver a respetiva pintura, que será o mais breve possível. Em relação ao aterro, disse que as fotografias dizem respeito a uma cela do aterro e que a Armasul utiliza exatamente para esse efeito.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que em relação à alternativa N10, espera que os duzentos milhões cheguem para o efeito, uma vez que se espera por ela desde 1998/99. Em relação a todas as perguntas sobre investimento, disse que infelizmente o orçamento tinha sido chumbado pelo PS. Sobre os requerimentos adiantou que como é natural têm todos sempre resposta, no entanto, infelizmente nem sempre existem dados completos e todas as informações necessárias para o efeito. No entanto mostrou-se inteiramente disponível para junto dos serviços aferir as razões da demora. Em relação às propostas disse tê-las recebido na terça anterior à reunião de câmara, e adiantou que não se está na Assembleia Municipal, porque quando se quer fazer declarações políticas fazemo-las no período antes do dia através de intervenções, agora na parte da ordem do dia, ou seja na parte executiva, uma vez que se está perante um órgão executivo, não o devemos fazer. Se se propõe uma rotunda, terá que haver um projeto, um cabimento para a obra. O que se traz a estas reuniões não são intenções. Em relação ao orçamento participativo disse que julgava que tinham acordado que o gabinete de participação que foi criado e ainda não estando a funcionar a cem por cento, já se inclui nesse orçamento participativo. Entende que o PS tenha outra opinião à cerca desta matéria. Em relação ao fogo-de-artifício adiantou que não é a Câmara Municipal que o licencia, mas sim a PSP. Em relação ao barulho inerente a este tipo de espetáculo, é natural que os animais de uma forma geral se assustem. Disse estar disponível para próximos eventos pirotécnicos ter uma atenção redobrada sobre esse assunto, mas sendo certo que existirá sempre ruído. Sobre a aquisição dos serviços centrais disse que em agosto de 2016, houve um elemento na Assembleia Municipal que perguntava qual era a pressa em tratar desta aquisição. Disse que a sua resposta tinha sido precisamente que se prendia com o Orçamento de Estado para 2017, sendo necessário uma autorização especial para o efeito. Durante o ano de 2017 não foi possível, mas em 2018 foi concretizada. Felicitou todos os envolvidos neste grande projeto, adiantou que consistiu numa mais-valia para o concelho.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que em relação ao fogo de artifício é o senhor presidente que é o responsável. Em relação às propostas adiantou que em mandatos anteriores, enquanto tinham a maioria absoluta aceitava todas as propostas porque sabiam de antemão que as mesmas não iriam ser aprovadas. Agora não é assim. Disse que o PS irá continuar a apresentar propostas.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 015/2019, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 001/2019** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques.
- **Informação nº 002/2019** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Chefe da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, Dr. José Faias, dando cumprimento à alínea d) do Despacho nº 2420-PCM/2017, referente ao mês de dezembro, das despesas de fundo de maneio, arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 003/2019** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao 3º trimestre de 2018.
- **Informação nº 004/2019** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de julho.
- **Informação nº 005/2019** – Relatório de atividades do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo, referente ao mês de novembro.



74 + 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

- **Informação nº 006/2019** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento Administração Geral e Modernização Administrativa, Dr. Carlos Mateus, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 a 31 de dezembro.
- **Informação nº 007/2019** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público, Engº Jorge Didelet, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 a 08 de agosto.
- **Informação nº 008/2019** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público, Engº Jorge Didelet, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 a 31 de julho.
- **Informação nº 009/2019** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público, Engº Jorge Didelet, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 a 30 de julho.
- **Informação nº 010/2019** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 03 de dezembro a 17 de dezembro.
- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1/VJG/2019-ABERTURA DE PROCESSO DE INQUÉRITO E INDICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE INQUIRIDOR DO PROCESSO - ENGº JORGE DIDELET).
- ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (110/VJG/2019-53/CO-AUTEDOR, LDA. ANULAÇÃO DE - LICENÇA DE PAINEL SITO EM RUA CIDADE DE ALMADA, VEDAÇÃO DO MERCADO DE LEVANTE).
- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (109/VJG/2019-43/G/96-ARTUR SILVA ALVES/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 111/VJG/2019-15/G/97-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES LDA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 112/VJG/2019-49/G/96-RODOLFO VALENTINO MORAIS COSTA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 113/VJG/2019-15/G/97-FATIMA MONTEIRO RODRIGUES/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 114/VJG/2019-63/G/96-MANUEL ROBALO FERNANDES/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA).
- CANCELAMENTO DE ÓNUS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (14/VJG/2019-5/G/98-ARGUMENTO GABARITO, LDA / PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 129/VJG/2019-46/G/96-NELSON AUGUSTO GONÇALVES / CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA).
- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (50/VJG/2019-15/G/97-MARIA ANTÓNIA NUNES AFONSO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO; 98/VJG/2019-15/G/97-DESAFIO EFICÁCIA UNIPESSOAL, LDA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA).
- DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS



74 + 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

Nº(S) (43/VJG/2019-ACUMULAÇÃO DE FÉRIAS DO ANO ANTERIOR).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (9/VJG/2019-1013/AR-JANELA DA SAÚDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITÁRIO EM RUA QTA DE CIMA, FRENTE AO CENTRO SAÚDE TORRE DA MARINHA, DE 04,01,2019 A 03,01,2020; 10/VJG/2019-1014/AR-JANELA DA SAÚDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITÁRIO EM ALAMEDA BOMBEIROS VOLUNTARIO, 04,01,2019 A 03,01,2020; 11/VJG/2019-208/SX-JANELA DA SAÚDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO EM AV. ALBANO NARCISO PEREIRA, FRENTE AO CENTRO DE SAÚDE DO SEIXAL, DE 04,01,2019 A 03,01,2020; 12/VJG/2019-2086/AM-JANELA DA SAÚDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITÁRIO EM AV DE BELVERDE, ROTUNDA DA BP, DE 04,01,2019 A 03,01,2020).

- LICENÇA DE MONOPOSTE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (42/VJG/2019-2087/AM-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENCIAMENTO DE MONOPOSTE SITO EM RUA JOSÉ FONTANA, QUINTA DA ARGENA, AMORA, NO PERÍODO DE 15,01,2019 A 14,01,2020).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2/VJG/2019-289/PP-MOP, SA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN10 COM RUA VITOR BRANCO, CASAL DO MARCO, DE 06,01,20198 A 05,01,2020; 3/VJG/2019-196/AR-MOP, SA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM ROTUNDA DO MUD JUVENIL-SEIXAL, DE 06,01,2019 A 05,01,2020; 4/VJG/2019-123/FF-MOP, SA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN378, FRENTE HOTEL ORION-FERNÃO FERRO, DE 06,01,2019 05,01,2020; 5/VJG/2019-127/FF-MOP, SA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN378, FRENTE A F. CORREIA PNEUS-

FERNÃO FERRO, DE 06,01,2019 A 05,01,2020; 6/VJG/2019-127/FF-MOP, SA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN 378. FRENTE A F. CORREIA PNEUS-FERNÃO FERRO, DE 06,01,2019 A 05,01,2020; 7/VJG/2019-422/AM-MOP, SA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM CRUZ DE PAU-LARGO DA CRUZ DE PAU, DE 06,01,2019 A 05,01,2020; 8/VJG/2019-193/AR-MOP, SA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM RUA CASAL DO MARCO COM RUA JOAO DE DEUS, ARRENTELA, DE 06,01,2019 A 05,01,2020; 13/VJG/2019-EMPATHY VOICES, LDA. ALTERAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DO RASTREIO AUDITIVO SITO EM AV. 1º DE MAIO/PAIVAS, PARA DIA 11,01,2019; 16/VJG/2019-1995/AR-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM RUA DR. LUÍS DA CÂMARA PESTANA, FOROS DE AMORA, DE 29,12,2018 A 28,12,2019; 17/VJG/2019-967/AR-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV DA REPUBLICA, ARRENTELA, DE 29,12,2018 A 28,12,2019; 18/VJG/2019-412/PP-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN10, SENTIDO CASAL DO MARCO, PAIO PIRES, DE 29,12,2018 A 28,12,2019; 19/VJG/2019-411/PP-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV 1º DE DEZEMBRO DE 1640, CASAL DO MARCO, DE 29,12,2018 A 28,12,2019; 20/VJG/2019-410/PP-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN10, SENTIDO COINA, PIS, DE 29,12,2018 A 28,12,2019; 21/VJG/2019-186/SX-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM PRAÇA 1º DE MAIO, ROTUNDA ACESSO Á CMS, SEIXAL, DE 29,12,2018 A 28,12,2019; 22/VJG/2019-1139/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE MONOPOSTE DE DUPLA FACE SITO EM RUA BENTO GONÇALVES-CORROIOS, DE 10,01,2019 A 09,01,2020; 23/VJG/2019-67/AM-AUTEDOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV 1º DE MAIO/FOGUETEIRO, DE 11,01,2019 A 10,01,2020; 24/VJG/2019-68/AM-AUTEDOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV 1º DE MAIO, RUA OLIVEIRA MARTIBNS, PAIVAS, DE 11,01,2019 A 10,01,2020; 25/VJG/2019-69/AM-AUTEDOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV 1º DE MAIO, JUNTO AO C.C. DA CRUZ DE PAU, DE 11,01,2019 A 10,01,2020; 26/VJG/2019-41/AM-AUTEDOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV 1º DEZEMBRO DE 1640- CASAL DO



74+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

MARCO, DE 11,01,2019 A 10,01,2020; 27/VJG/2019-74/AM-AUTEDOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, ROTUNDA, AMORA, DE 11,01,2019 A 10,01,2020; 28/VJG/2019-75/AM-AUTEDOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM ESTRADA FOROS DE AMORA, FOROS DE AMORA, DE 11,01,2019 A 10,01,2020; 29/VJG/2019-51/CO-AUTEDOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM RUA CIDADE DA ALMADA, CORROIOS, DE 11,01,2019 A 10,01,2020; 30/VJG/2019-39/AR-ROTUNDA CONTINENTE- VIADUTO REFER-TORRE DA MARINHA, DE 11,01,2019 A 10,01,2020; 31/VJG/2019-44/AR-AUTEDOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM ROTUNDA DO CONTINENTE, ARRENTELA, DE 11,01,2019 A 10,01,2020; 32/VJG/2019-53/FF-AUTEDOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN 378, APOS ROTUNDA DA VALENCIANA, FERNÃO FERRO, DE 11,01,2019 A 10,01,2020; 33/VJG/2019-425/AM-XPTO, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN10, AV 1º DE MAIO, FOGUETEIRO, DE 11,01,2019 A 10,01,2020; 34/VJG/2019-96/PP-XPTO, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN10, PARQUE ACF, CASAL DO MARCO, DE 11,01,2019 A 10,01,2020; 35/VJG/2019-197/AR-XPTO, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM RUA CASAL DO MARCO, ACESSO CONTINENTE, DE 11,01,2019 A 10,01,2020; 36/VJG/2019-493/AM-XPTO, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV DO MAR, VERDIZELA, DE 01,01,2019 A 31,12,2019; 37/VJG/2019-423/AM-XPTO, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM ESTRADA FOROS DE AMORA, RUA VALE DE SANTO ANTÓNIO, DE 01,01,2019 A 31,12,2019; 38/VJG/2019-1561/AM-XPTO, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV DO MAR, VERDIZELA, DE 11,01,2019 A 10,01,2020; 52/VJG/2019-CEMUSA, SA. LICENÇAS DE PUBLICIDADE REFERENTE A MUPIS PUBLICITARIOS DE 17,11,2018 A 16,11,2019; 53/VJG/2019-427/PP-DS, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM EN 10, JUNTO AO "MOTEL SEVEN"- PAIO PIRES, DE 04,01,2019 A 03,01,2020; 55/VJG/2019-670/AM-PROJECYO 3, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM SV SEIXALIEADA, JUNTO AO COMPLEXO DESP. CARLA SACRAMENTO, DE 14,01,2019 A 13,01,2020; 56/VJG/2019-432/CO-PROJECTO 3, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITÁRIO SITO EM RUA DR ANTÓNIO JOSE DE

ALMEIDA, CORROIOS, DE 14,01,2019 A 13,01,2020; 57/VJG/2019-433/CO-PROJECTO 3, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITÁRIO SITO EM AV RUI GRACIO, PARQUE ESTACIONAMENTO FERTAGUS, CORROIOS, DE 14,01,2019 A 13,01,2020; 58/VJG/2019-434/CO-PROJECTO 3, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM RUA CIDADE DE ALMADA, MERCADO DE LEVANTE, CORROIOS, DE 14,01,2019 A 13,01,2020; 59/VJG/2019-1271/CO-PROJECTO 3, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITÁRIO SITO EM EN10, AMORA, JUNTO AOS BOMBEIROS, DE 14,01,2019 A 13,01,2020; 60/VJG/2019-435/CO-PROJECTO 3, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITÁRIO SITO EM AV RUI GRACIO, JUNTO AS PISCINAS MUNICIPAIS DE CORROIOS, DE 18,01,2019M AM, 17,01,2020; 61/VJG/2019-1816/AM-ECRANIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV DO MAR, ROTUNDA JUNTO BP BELVERDE, DE 29,01,2018 A 28,01,2019; 62/VJG/2019-1832/AM-ECRANIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV 1º DE MAIO, FOGUETEIRO, DE 29,12,2018 A 28,12,2019; 63/VJG/2019-1833/AM-ECRANIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV 1º DE MAIO, MAXMAT, FOGUETEIRO, DE 29,12,2018 A 28,12,2019; 64/VJG/2019-1834/AM-ECRANIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AN10, SAIDA CASAL DO MARCO, SENTIDO FOGUETEIRO, DE 29,12,2018 A 28,12,2019; 65/VJG/2019-989/AR-ECRANIA, LDA. LICENÇA PAINEL SITO EM AV DA REPUBLICA, ROTUNDA, ARRENTELA, DE 09,01,2019 A 08,01,2020; 66/VJG/2019-99/PP-ECRANIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN10, CASAL DO MARCO, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 67/VJG/2019-483/AM-ECRANIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV DO MAR, BELVERDE, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 68/VJG/2019-458/AM-ECRANCIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM RUA PONTE DA FRATERNIDADE, AMORA, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 69/VJG/2019-457/AM-ECRANIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV 1º DE MAIO, FOGUETEIRO, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 70/VJG/2019-448/AM-ECRANIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN10, C.D. CARLA SACRAMENTO, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 71/VJG/2019-446/AM-ECRANIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM RUA FOROS DE AMORA, DE 12,01,2019 A



Município do Seixal Câmara Municipal

74+ 0

Ata n.º 01/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

11,01,2020; 72/VJG/2019-446/AM-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV DO MAR, BELVERDE, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 73/VJG/2019-445/AM-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV TIMOR LOROSAE, JUNTO Á ESCOLA SEC. MANUEL CARGALEIRO, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 74/VJG/2019-444/AM-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN10, JUNTO PISTA CARLA SACRAMENTO, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 75/VJG/2019-440/AM-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN10, CRUZ DE PAU, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 76/VJG/2019-438/AM-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV TIMOR LOROSAE, JUNTO AO RIO SUL, SENTIDO FOGUETEIRO, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 77/VJG/2019-438.4/AM-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM RUA BENTO MOURA, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 78/VJG/2019-438.3/AM-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV DO MAR, BELVERDE, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 79/VJG/2019-438/AM-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM QUINTA DA SANTA TERESINHA, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 80/VJG/2019-381/PP-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN10, CASAL DO MARCO, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 81/VJG/2019-297/CO-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN10, CORROIOS, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 82/VJG/2019-294.2/CO-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA, COORROIOS, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 83/VJG/2019-294/CO-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 84/VJG/2019-287/CO-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS, JUNTO Á BP CORROIOS, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 85/VJG/2019-283/CO-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS, JUNTO AO VIADUTO, CORROIOS, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 86/VJG/2019-281/CO-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM SANTA MARTA DE CORROIOS, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 87/VJG/2019-278/CO-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN10, JUNTO Á PISTA CARLA SACRAMENTO, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 88/VJG/2019-210/AR-ECRANVIA, LDA.

LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV TIMOR LOROSAE, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 89/VJG/2019-208/AR-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM QUINTA NOVA JUNTO AO MURO RIO SUL SHOPPING, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 90/VJG/2019-207/AR-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV TIMOR LOROSAE, ROTUNDA RIO SUL SHOPPING, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 91/VJG/2019-206/AR-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN 10, CASAL DO MARCO, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 92/VJG/2019-205/AR-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV TIMOR LOROSAE, JUNTO AO RIO SUL SHOPPING, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 93/VJG/2019-203/AR-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN10, CASAL DO MARCO, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 94/VJG/2019-134/FF-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN 378, FERNÃO FERRO, JUNTO AO QUINTÃO, DE 12,01,2018 A 11,01,2020; 95/VJG/2019-132/FF-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN 378, FERNÃO FERRO, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 96/VJG/2019-212/AR-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV DA REPÚBLICA, ARRENTELA, DE 12,01,2019 A 11,01,2020; 97/VJG/2019-2052/AM-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV 25 DE ABRIL, CRUZ. COM RUA SANTA MARTA, DE 09,01,2019 A 10,01,2020; 99/VJG/2019-1262/CO-RED PORTUGUESA, SA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN10-1, ESTRADA DA SOBREDA, DE 01,06,2019 A 31,05,2020; 100/VJG/2019-53/CO-RED PORTUGUESA, SA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS, DE 11,01,2019 A 10,01,2020; 101/VJG/2019-38/AR-RED PORTUGUESA, SA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV LIBERTADORES DE TIMOR LOROSAE, ARRENTELA, DE 11,01,2019 A 10,01,2020; 102/VJG/2019-70/AM-RED PORTUGUESA, SA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM RUA DOS FOROS DE AMORA, DE 11,01,2019 A 10,01,2020; 103/VJG/2019-51/FF-RED PORTUGUESA, SA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN378, FERNÃO FERRO, DE 11,01,2019 A 10,01,2020; 104/VJG/2019-55/FF-RED PORTUGUESA, SA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN378/RUA INFANTE D HENRIQUE, DE 11,01,2019 A 10,01,2020; 105/VJG/2019-305/CO-RED PORTUGUESA, SA LICENÇA DE



74+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

PAINEL SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS, DE 11,01,2019 A 10,01,2020; 106/VJG/2019-45/AR-RED PORTUGUESA, SA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN10-ACESSO A2, DE 11,01,2019 A 10,01,2020; 107/VJG/2019-63/SX-RED PORTUGUESA, SA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV MUD JUVENIL, 11,01,2019 A 10,01,2020; 108/VJG/2019-1662/AM-RED PORTUGUESA, SA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN10-AV 25 DE ABRIL, CRUZ DE PAU, DE 18,04,2019 A 17,04,2020; 118/VJG/2019-357/DV-SERGIO ROMEU GUERRA UNIP. LDA. LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 28-RO-58, DE 15,01,2019 A 14,01,2020; 119/VJG/2019-339/DV-SERGIO ROMEU GUERRA UNIP. LDA. LICENÇA DE UNIDADE MOVEL POUUBLICITARIA, MATRICULA 51-IR-19, DE 15,01,2019 A 14,01,2020)

MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (39/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA ANA RUTE DA SILVA PINHO; 40/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA MARTA SUSANA MARTINS CARVALHO; 44/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA MADALENA DA SILVA MATOS; 45/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA ANABELA CASTANHEIRA DE SOUSA VASCONCELOS; 46/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA TERESA DE JESUS PALMEIRO CALADO; 54/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA MARAI ADELAIDE PEDROSO PEREIRA).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (115/VJG/2019-1/DRH/2019-PAGAMENTOS DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ALFREDO SILVA COENTRO; 116/VJG/2019-2/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANA MARIA MENDES FILIPE; 117/VJG/2019-3/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO

MATOS TEIXEIRA DE BARROS; 120/VJG/2019-4/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA VÁRZEA; 121/VJG/2019-5/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSÉ NELSON SANTOS DE SOUSA; 122/VJG/2019-6/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ANTÓNIO MANUEL FLOREANO DIAS; 123/VJG/2019-7/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR HÉLDER FERREIRA DIONÍSIO; 124/VJG/2019-8/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA LOPES; 125/VJG/2019-9/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA EUGÉNIA NINI OLIVEIRA SANTOS; 126/VJG/2019-10/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA GRACIOSA CONSTÂNCIO PEREIRA MARQUES; 127/VJG/2019-11/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA; 128/VJG/2019-12/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA VERA MARIA SILVA).
- RECRUTAMENTO INTERNO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (41/VJG/2019-ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO INTERNO PARA 1 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO - CONTABILIDADE).
- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (15/VJG/2019-15/G/97-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 47/VJG/2019-49/G/96-RODOLFO VALENTINO MORAIS COSTA/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 48/VJG/2019-63/G/96-MANUEL ROBALO FERNANDES/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 49/VJG/2019-15/G/97-FATIMA MONTEIRO



1h + 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

RODRIGUES/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 51/VJG/2019-46/G/96-NELSON AUGUSTO GONÇALVES/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO).

➤ **Informação nº 011/2019** – Informação sobre atividade da câmara na Área de Higiene e Segurança Alimentar, referente ao mês de dezembro.

➤ **Informação nº 012/2019** – Informação sobre atividade da câmara na Área de Higiene e Segurança Alimentar, referente ao ano de 2018.

➤ **Informação nº 013/2019** – Informação à Assembleia Municipal, relatório de atividades da

Área de Higiene e Segurança Alimentar, referente ao 4º trimestre de 2018.

➤ **Informação nº 014/2019** – Relatório de atividades da Divisão de Cultura e Património – Área de Património Histórico e Museus, referente ao mês de novembro.

➤ **Informação nº 015/2019** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 02 a 29 de novembro.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que “no passado dia 21 de dezembro, na sexta-feira que antecedeu o Natal, e um pouco antes das 16h, o Sr. Presidente transmitiu-me que iria proceder à cessação das minhas funções de coordenadora do Pelouro da Segurança Alimentar e Bem-estar Animal, com data efeito no dia seguinte. Em menos de uma hora, foi montada uma operação relâmpago, o Edital chega às juntas de Freguesia antes do fecho dos serviços, e de forma eficaz, dissemina-se pelas redes sociais. Não posso deixar de criticar a forma como a informação foi tratada. É de lamentar, que sendo uma das pessoas visadas no despacho nº 3287-PCM/2018, ter tido conhecimento prévio do seu teor através do facebook, por o mesmo ter sido partilhado por um funcionário do Partido Comunista do Seixal, o qual se regozijou dispor de informação privilegiada do gabinete do Sr. Presidente da Câmara. Nota, apenas fui formalmente notificada do referido despacho 3 horas e meia depois de iniciar da operação. Ora, este tipo de comportamento inquia absolutamente com os princípios refletidos no documento, dos quais sou acusada de romper. Senhor Presidente, caros vereadores, trabalhadores e público presente, fui dispensada após 13 meses de intenso trabalho, incondicional e apaixonante. Foi produzido imenso trabalho, estabelecidas redes de cooperação com entidades públicas e privadas, delineados projectos e iniciativas que me enchem de satisfação, que agora ficam nas mãos de outros, mas faço votos que continuem a ser bem-sucedidos. Admito sair triste e com o sentido do dever ainda por cumprir. Saio de cabeça erguida, de consciência tranquila, ciente que a destituição foi o preço que paguei por ter reprovado as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, cuja tomada de decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara foi motivada exclusivamente por interesses partidários. Foi uma honra, ter coordenado e contribuído para que as áreas da Higiene e Segurança Alimentar e do Bem-estar Animal, pouco divulgadas e de somenos importância, hoje, se transformassem em áreas visíveis e apetecíveis pelo atual executivo. É evidente o trabalho feito, com zelo e dedicação e sem modéstia, sublinho a minha liderança com uma grande equipa motivada que conseguiu colocar o Município do Seixal num patamar de excelência, um concelho modelo pelas boas práticas, reconhecido quer pela população, quer publicamente pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária. Devo uma palavra de agradecimento a todas e a todos que comigo colaboraram durante os últimos treze meses, em especial ao meu colaborador direto Nelson Patriarca. Sei que fico em dívida com todos, espero um dia ainda poder saldar! Quanto ao despacho, consigo comprovar, que a informação nela contida, é difamatória e sem suporte, pelo que repugno os seguintes motivos apresentados: É falsa a afirmação “Para cada Pelouro foi traçada uma estratégia de reforço no que respeita a recursos humanos e materiais, bem como orçamentais (...).” Esta afirmação é falsa, desde o primeiro dia que assumi funções de coordenação do pelouro, o trabalho esteve sempre comprometido por falta de pessoal, especialmente no Centro de Recolha de Animais. É um serviço carente ao nível do quadro de pessoal, tendo por princípio, o recurso ao trabalho extraordinário para assegurar os cuidados devidos aos animais ali acolhidos. É falsa a afirmação “quando da prévia discussão do orçamento para 2019 de cada pelouro conforme os plafonds estabelecidos (...) não correspondeu ao que seria



76 + 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

expectável de eleitos com funções executivas tendo ambos enviado os mapas do orçamento sem qualquer proposta", ora, mais um equívoco do Senhor Presidente, não houve lugar a discussão sobre orçamento para o pelouro. Aquilo que o Senhor Presidente se refere, apoia-se num e-mail enviado a 13 de setembro pela adjunta do Senhor Presidente a solicitar o preenchimento e devolução de uma grelha de preparação das GOP 2019 com o plafond fechado, igual ao do ano passado no valor de €90.000, dotação que apenas se destina a suportar despesas correntes. Mais, tanto é verdade que, aquando da discussão das GOP e Orçamento na sessão pública no dia 24 de outubro, os vereadores citados, visaram essa falha e apresentaram o plano de atividades para o ano 2019, tendo o Sr. Presidente mostrado igual desagrado, mas pelo facto de se ter descoberto publicamente essa lacuna. É falsa a afirmação de que os "vereadores do Partido Socialista não apresentaram propostas", o Partido Socialista tem apresentado propostas para incluir na Ordem de Trabalhos para discussão e votação nas sessões de Câmara, mas o Sr. Presidente, numa postura antidemocrática tem feito voto de gaveta. É falsa e grosseiramente injuriosa a afirmação "A Sra. Vereadora Elisabete Adrião ignorando as deliberações do órgão executivo e deliberativo (...) ordenou uma vistoria aos mercados de Corroios e Miratejo com a equipa da Área de Higiene e Segurança Alimentar sem prévia articulação com o Sr. Presidente da Junta Freguesia de Corroios (...)" Falso. Não ordenei nenhuma vistoria aos Mercados mencionados. Foi sim, efectuada uma visita no dia 16 de novembro mas fora do contexto das vistorias que carecesse de aviso prévio, procedimento que fazia parte do plano estratégico do pelouro pré-definido, no qual antevia uma calendarização de visitas a diversos setores de intervenção durante o ano civil de 2018. Ou seja, não houve lugar a relatório ou ato de vistoria, nem de verificação das áreas técnicas de acesso condicionado. E este esclarecimento foi transmitido, formalmente ao Sr. Presidente da Câmara através de correio interno. Inexplicavelmente, aquilo que supostamente seria "um não-assunto", deu lugar à criação de um "facto político". Dou nota e clarifico, que existe despacho emitido pelo Sr. Presidente da Câmara datado 29/03/2018, autorizando a equipa a proceder ao controlo e acompanhamento a todos os mercados municipais, por forma a garantir a qualidade e segurança dos géneros alimentícios para consumo humano. Este objetivo só não foi superado, porque o Sr. Presidente da Junta de Corroios recusou por três vezes que os mercados municipais fossem objeto de vistoria obrigatória (26/09/2018, 24/10/2018 e 06/11/2018). Fica o registo, que tive o cuidado de denunciar esta irregularidade ao Senhor Presidente da Câmara, por diversas formas, com vista a regularizar a situação. E pasme-se, no dia em que fui dispensada das funções, sem ainda conhecer o teor do despacho, deixei nota desta situação. E o Senhor Presidente nada disse! Por último, ainda seguindo a enumeração do referido despacho, destaco as seguintes afirmações "Estão ainda colocados em causa os princípios da colaboração, lealdade e transparência, tendo em conta as situações de aproveitamento partidário de iniciativas e atividades da Câmara Municipal do Seixal", mais "Os interesses partidários foram colocados à frente das funções executivas que desempenham e dos interesses dos municípios e do Município". Seguramente, que estas afirmações merecem uma reflexão profunda. Então o executivo CDU está acusar os vereadores do Partido Socialista de aproveitamento partidário ao publicitar o seu próprio trabalho nas redes sociais? Mas onde é que está escrito na lei que não posso divulgar as iniciativas e projetos de minha autoria ou até mesmo publicar imagens e palavras sobre eventos que tenha dirigido ou participado no exercício das funções executivas? Quando assumi a coordenação do pelouro, continuei a ser vereadora eleita pelo Partido Socialista. Mais, estas acusações não deixam de ser anedóticas, vindo de um partido que, de forma escandalosa utiliza meios humanos e logísticos da autarquia ao serviço dos interesses partidários do PCP/CDU. Propaganda política e eleitoral custeada pelos municípios o ano inteiro, por exemplo; a disseminação de cartazes e de outdoors pelo município, sendo que o Boletim Municipal, é o veículo de informação privilegiado para melhor fazer propaganda aos eleitos da CDU. Outra nota curiosa, a meio do ano transato, numa sessão pública, disse que me "sentia amordaçada", tendo demonstrado a minha total indignação quanto à forma de tratamento entre eleitos da CDU e restantes eleitos da oposição na divulgação de iniciativas e imagens no Boletim Municipal. Caindo por terra, o argumento que tem sido, sistematicamente, utilizado pelo Presidente da Câmara, ao asseverar que o Boletim Municipal é um órgão de informação sobre o trabalho que é realizado pela comunidade e pelos seus eleitos autárquicos. Ora, nessa perspectiva, não conseguia encontrar justificação para que o meu nome não pudesse constar nas iniciativas promovidas pelo



14 + 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

Pelouro que coordenava. Até as fotografias, estrategicamente, são selecionadas de forma a evitar a identificação dos vereadores da oposição. Recordo que o Senhor Presidente não gostou do meu comentário e perante uma sala bem composta, fui advertida a apresentar a reclamação por escrito para depois, o Senhor Presidente refletir sobre a minha prestação no pelouro que me tinha sido atribuído. Bem, na verdade, seis meses depois, surge o resultado dessa reflexão! Terminei como comecei, reiterando que é uma honra servir o concelho do Seixal. Obviamente, que esta decisão política não impedirá de continuar a trabalhar, fazendo o melhor pelo concelho do Seixal. E convém sublinhar, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não se deixam comprar por um lugar com pelouro. Os vereadores do Partido Socialista que representam a população que os elegeu, não votam os orçamentos municipais de cruz para manter pelouros. Estes vereadores não estão à venda e nem se deixam corromper, porque os interesses da população e do município estão acima de quaisquer outros de natureza pessoal. E a prova está dada! Porque, sabendo por antemão que os pelouros estariam em risco, decidimos votar ao lado da maioria da população, contra um orçamento que apenas beneficia os interesses eleitoralistas da CDU. Portanto, se era para fazer um entendimento, o Senhor Presidente deveria aceitar (pelo menos) colocar à discussão as nossas propostas. Ainda hoje, ficou aqui comprovado, que o Senhor Presidente continua a mostrar, estar indisponível para o diálogo político, mantendo o voto de gaveta. Mas este é o caminho que o Senhor Presidente quer fazer, fazer à custa do não entendimento, prejudicando antes de mais os municíipes e o município do Seixal. E como, não é este o caminho que os vereadores do Partido Socialista querem trilhar, fica o aviso... os vereadores do Partido Socialista continuam abertos ao debate sério e responsável."

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que, "muita se estranha que a exposição recebida da Senhora Coordenadora da EB de Santa Marta de Corroios tenha sido dirigida à Directora do Departamento da Cultura e Juventude e Educação, não tendo a mesma sido dirigida ao ora interpellado, quer fosse na qualidade de Administrador da Câmara Municipal do Seixal ou de directamente visado na exposição. Não duvidando da sua veracidade, porém não me parece também despiciendo referir que a exposição não responde aos bons ofícios, nem tampouco ajuda a melhores esclarecimentos na medida em que não se apresenta no seu formato original - quer tenha sido através de correio electrónico, carta ou outra forma de correspondência - nem tampouco se apresenta devidamente identificada na forma autógrafa, timbrada, carimbada ou outra legalmente ou costumeiramente reconhecida. Não pode também deixar de ser referido, pois apresenta-se como motivo de preocupação, quer como pai e encarregado de educação, quer como autarca, a afirmação na exposição de "tenho autorização dos encarregados de educação para fotos e filmagens em atividades públicas da responsabilidade da CMS e JFC". Ora, as entidades públicas não podem autorizar um poder que não têm, máxime: o poder-dever sobre os educandos dos municíipes. Admitimos em tese que essa autorização possa ter sido concedida por alguns encarregados de educação, todavia, no contacto que o ora interpellado tem com a escola pública não há memória de que alguma vez isso se tenha verificado - uma autorização para todo o universo escolar, ou até universo de uma só escola. Os vereadores, não obstante terem pelouros atribuídos com competências delegadas não podem ser despojados, anulados, despidos da sua cor política ou "despartidarizados". Aliás, é a própria Câmara Municipal que faz referência, no seu sítio institucional, ao partido político pelo qual o respectivo vereador foi eleito, não fazendo distinção entre vereadores com ou sem pelouro. Assumimos como perfeitamente natural que os partidos políticos em presença no Executivo Municipal, deixem a sua marca no trabalho autárquico que desenvolvem, sendo evidente também essa marca nos elementos do PCP e/ou CDU. Ora vejamos alguns exemplos, nos idos de Setembro de 2017, já em plena campanha eleitoral para as autárquicas de 2017, o à data candidato a presidente da Câmara Municipal do Seixal, aparecia como "Joaquim Santos, Presidente CM Seixal", - em publicação de Facebook da página oficial da CDU Seixal - precedido da imagem identificadora da Coligação Democrática Unitária, como se CMS e CDU fossem a única e a mesma coisa, não obstante a orientação da Comissão Nacional de Eleições que refere que "como é possível a reeleição para os órgãos das autarquias locais, é comum os respetivos titulares serem também candidatos, o que os obriga a estabelecer uma estrita separação entre o exercício do cargo e o seu estatuto de candidatos e proíbe a utilização dos cargos para obter vantagens ilegítimas." (negritos e



74 + 1

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

sublinhados nossos) – vide Nota Informativa de 14 de Fevereiro de 2017 da CNE. No Boletim Informativo dos Trabalhadores Comunistas da Câmara Municipal do Seixal – Set./Out. de 2018 – Força de Abril!, terceira página, com o título “Um Novo Ciclo de Desenvolvimento para o Concelho do Seixal”, surge o logótipo da Câmara Municipal (algo que p.ex. não aconteceu na publicação em análise) associado a afirmações como o “mandato autárquico CDU” e “esforço que o executivo está a fazer”, como se Câmara e CDU fossem a mesma organização. No Boletim Informativo dos Trabalhadores Comunistas da Câmara Municipal do Seixal – Nov./Dez. de 2018 – Força de Abril!, terceira página, com o título “Valorização dos Trabalhadores do Município”, mais uma vez associado ao logótipo na Câmara Municipal. Na mesma página, no âmbito do 182.º Aniversário do Concelho do Seixal, referências ao “Projecto Autárquico CDU e deste grande colectivo que são o executivo camarário”, criando ao leitor a ideia (errada) de que o Executivo só tem uma cor – a da CDU. Continua: “Joaquim Santos, Presidente da Câmara Municipal (...). Ora, não há da nossa parte qualquer melindre sobre os supra referidos exemplos na medida em que entendemos toda esta divulgação como natural no salutar jogo democrático. Já diferente seria, se houvesse um denegrir de elementos do Executivo em função da sua cor política – nada disso acontece na situação subjudice. O que acontece é uma valorização da actuação e do trabalho de um elemento que é publicamente reconhecido como sendo eleito pelo Partido Socialista, e que vê vedado o seu acesso aos meios de divulgação da Câmara Municipal na actividade que é desenvolvida pelo seu pelouro, quer seja no Boletim Municipal, quer seja nos locais de estilo de divulgação digital institucional. Sem conceder, as filmagens foram autorizadas. Foi protegida a imagem das crianças envolvidas não se afigurando como individualizada, individualizável ou reconhecível qualquer uma delas. O objectivo do vídeo foi apenas a divulgação da Protecção Civil, considerado o papel que a mesma tem em matéria de sensibilização com vista ao aumento de uma cultura de autoprotecção na comunidade”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio dizendo que de facto a decisão política tomada em relação a esta matéria, prende-se com a posição que o PS tem tido perante a Câmara Municipal, em não quererem colaborarem na construção do orçamento para 2019. Entende que na postura do PS tem havido uma falta de respeito institucional perante o Presidente da Câmara. Salientou que o Presidente da Câmara não é o presidente da CDU, mas o representante da população, pois é, antes de mais um eleito. Pelo que os eleitos do PS, tinham um pelouro, que não era um pelouro do PS, mas sim um Pelouro da Câmara Municipal. Não fará qualquer sentido levar-se a cabo uma iniciativa da Câmara Municipal e surgir depois propaganda do PS com a iniciativa do município. Deu nota que apesar desta situação, julga que será possível que a mesma seja ultrapassada e possam trabalhar em conjunto em prol da população.

2.Deliberação nº 001/2019 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018. (ATA Nº 26/2018). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 19 de dezembro de 2018, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação dos senhores vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares e a Senhora Vereadora Cláudia Mariana Guerreiro.

3.Deliberação nº 002/2019-CMS - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DO VEREADOR EDUARDO RODRIGUES. APROVAÇÃO.

Proposta:

Presidência.

“Considerando o pedido de suspensão apresentado pelo Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, em 28 de dezembro de 2018;



74+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

Considerando que a solicitada suspensão se fundamenta em motivos de natureza pessoal e abrange o período de 30 dias contados a partir de 28 de dezembro (terminando dia 28 de janeiro de 2019); Considerando as disposições conjugadas dos art.s 77º e 79º da lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela lei nº 7-A/2016 de 30 de março, Proponho,

Que se aprove os termos da referida suspensão, por 30 dias, contados a partir do dia 28 de dezembro de 2018 e términos a 28 de janeiro de 2019 - art. 77º da lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela lei nº 7-A/2016 de 30 de março;

Que a substituição se opere de imediato, logo após deliberação sobre a presente nº 7 do art. 77º e nº 4 do art. 76º, ambos da lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela lei nº 7-A/2016 de 30 de março.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

4.Deliberação nº 003/2019-CMS - PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE EMPRÉSTIMOS, NOS TERMOS DO ART.º 51º DO "REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS", APROVADO PELA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUALIZADA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Presidência.

"Considerando que:

- Em 09 de novembro de 2015 foram celebrados os seguintes contratos de empréstimo para liquidação de empréstimos:

- a) junto do Banco BPI, SA, com início de vigência em 22/01/2016;
- b) junto do Banco Comercial Português, SA, com inicio de vigência em 28/01/2016;
- Os referidos empréstimos têm, atualmente, uma taxa de juro correspondente à EURIBOR a seis meses, acrescida de uma margem (spread) de 1,50 pontos percentuais;
- As condições praticadas hoje em dia pela Banca são mais favoráveis do que as vigentes à data em que foi estabelecida a taxa de juro em vigor nos empréstimos em causa, nomeadamente, ao nível dos spreads praticados, mais baixos que os então utilizados e constantes dos referidos contratos;
- Calculando-se a razão entre o valor total dos encargos referentes à amortização do capital remanescente e o valor deste último, verifica-se que o custo por euro nos referidos empréstimos é o seguinte:

- a) Banco BPI, S.A.: 0,066
- b) Banco Comercial Português, S.A.: 0,077

- O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela lei nº 73/2013, de 3 de setembro, prevê, no seu artigo 51º, com as últimas alterações introduzidas pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto e pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, que: «3. Os municípios cuja dívida total prevista no nº 1 do artigo seguinte seja inferior a 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores podem contrair empréstimos a médio e longo prazos para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos ou acordos de pagamento que já constem do endividamento global da autarquia, desde que:



767 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

- a) *Com a contração do novo empréstimo, o valor atualizado dos encargos totais com o novo empréstimo, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, seja inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo a liquidar antecipadamente;*
b) *Não aumente a dívida total do município;*
c) *Diminua o serviço da dívida do município.»;*
- O Município do Seixal cumpre os requisitos estabelecidos no citado preceito, pelo que se encontra em condições de abrir procedimento para liquidação dos empréstimos contratados junto das supra identificadas Entidades Bancárias, através da contratação de outro(s), cujas condições sejam mais favoráveis, i.e., que o custo por euro mutuado seja inferior ao dos contratos vigentes;

Proponho a aprovação:

1- Da abertura, ao abrigo do disposto no art. 51º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atualizada, do procedimento para contratação de empréstimo(s) para liquidação antecipada dos empréstimos acima identificados, separados em dois lotes, atento o custo diferente de cada um, como se segue:
Lote 1 - Empréstimo contraído junto do Banco BPI, S.A., através de contrato celebrado em 9/11/2015 e cuja vigência se iniciou em 22/01/2016, com o capital remanescente de € 16.640.115,42 € (dezasseis milhões, seiscentos e quarenta mil, cento e quinze euros e quarenta e dois cêntimos);
Lote 2 - Empréstimo contraído junto do Banco Comercial Português, S.A., através de contrato celebrado em 9/11/2015 e cuja vigência se iniciou em 28/01/2016, com o capital remanescente de € 5.856.164,32 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos);

2-Do envio de convite para apresentação de propostas às seguintes Entidades Bancárias:

- a) Banco BPI, SA
- b) Banco Comercial Português, SA
- c) Banco Santander Totta, SA
- d) Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Entre Tejo e Sado, CRL
- e) Caixa Geral Depósitos, SA
- f) Novo Banco, SA

3 - Das minutas do convite e do caderno de encargos que se juntam, bem como do valor base e dos critérios de adjudicação deles constantes;

4 - Da composição do Júri do Procedimento:

Presidente: José João Faias, Chefe da DPOGF

1º Vocal: Carla Pereira, Técnico Superior

2º Vocal: Teresa Simões, Técnico Superior

1º Vocal Suplente: António Júlio Pereira, Técnico Superior

2º Vocal Suplente: Anabela Santos, Técnico Superior

3º Vocal Suplente: Sónia Tojinha, Técnico Superior

4º Vocal Suplente: Ana Cristina Vieira, Técnico Superior

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



74 + 1

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

5.Deliberação nº 004/2019-CMS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL. PUBLICAÇÃO DE DIPLOMAS SETORIAIS. NÃO ACEITAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Presidência.

"Considerando que:

1. A Lei da transferência de competências para as autarquias (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) e a de alteração à Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto), aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do Poder Local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no acto de promulgação, o Presidente da República referenciou:

- a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;
- o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;
- a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;
- a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;
- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adoptadas na Lei.

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

2. O carácter atrabiliário que rodeou o processo que conduziu à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a começar nas incongruências do texto da Lei, teve expressão no próprio debate e aprovação do Orçamento do Estado para 2019 no qual foram rejeitadas propostas essenciais à concretização da transferência de competências.

Não deixa de ser significativo que o artigo da proposta de Lei sobre o Fundo Financeiro de Descentralização que remetia (abusiva e ilegalmente, sublinhe-se) para diplomas do Governo a afectação dos meios financeiros tenha sido eliminado. A eliminação deste artigo, traduzindo de forma clara a rejeição da Assembleia da República à pretensão do Governo de decidir dos montantes a transferir para o exercício das competências, só pode ser lido como um impedimento de facto à sua concretização em 2019. Para lá das razões mais substanciais quanto ao conteúdo e natureza do processo, este facto só por si justifica que o município rejeite responsabilidades relativamente às quais não há qualquer garantia legal de virem acompanhadas dos necessários e suficientes meios financeiros.

3. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, prevê que os termos concretos da transferência em cada área resultarão de Decretos-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros.

Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à Direção-Geral das Autarquias Locais nos seguintes termos:

- Até 15 de Setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019;
- Até 30 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020.

A partir de 1 de Janeiro de 2021, a Lei considera transferidas todas as competências.



14/01/2019

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

Tal como o Município do Seixal, também vários municípios deliberaram atempadamente nos termos previstos na Lei, aliás os únicos em vigor. As pressões então dirigidas sobre as autarquias, invocando interpretações abusivas da legislação ou dando como inútil as deliberações que a própria Lei estabelecia, levou a que muitos municípios, mesmo os que afirmavam discordância com a transferência de competência se acomodaram à operação desencadeada pelo Governo, tivessem decidido não se pronunciar.

4. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) deviam ter conduzido a que, responsávelmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se rejeitasse a assumpção a partir de 1 de Janeiro de 2019, das novas competências.

Foi isto que o Município do Seixal responsávelmente fez. A 5 de setembro de 2018, deliberando em Reunião de Câmara pela não-aceitação da transferência das competências da Administração Central em 2019, decisão essa confirmada em Sessão da Assembleia Municipal, realizada nos dias 10 e 11 de setembro de 2018, e comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais mediante ofício datado de 14 de setembro de 2018.

A justeza da decisão é aliás confirmada pelos desenvolvimentos do processo, designadamente com a publicação de vários diplomas sectoriais. Na verdade, estes diplomas subvertêm prazos legais, confundem datas de entrada em vigor (em que são omissos) com produção de efeitos.

Entretanto a própria natureza dos diplomas sectoriais e a sua redacção recomendam que, sem prejuízo da deliberação adoptada em setembro passado, se confirme de novo a clara posição deste município face a este processo.

É de lamentar, portanto, que os considerandos que estiveram na base das deliberações mencionadas se mantenham. O Município do Seixal considera que meios adequados e transparência do processo são componentes essenciais a um modelo de transferência de atribuições para as autarquias, que não consista em transferir somente problemas e descontentamentos, transformando uma descentralização numa desresponsabilização. E que a transferência de atribuições e competências se deverá reger pelos princípios da preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, normativa e organizativa interna das autarquias locais; da garantia de acesso universal aos bens e serviços públicos necessários à efetivação de direitos constitucionais; da coesão nacional, eficiência e eficácia da gestão pública; da unidade do Estado na repartição legal de atribuições entre as entidades públicas e administrativas e a adequação do seu exercício aos níveis de administração central, regional e local; da adequação dos meios às necessidades; da estabilidade de financiamento no exercício das atribuições a cargo das autarquias locais.

O Município do Seixal exige um processo de transferência de competências que se reja por princípios que visem o fortalecimento do Poder Local Democrático e do serviço público prestado às populações e não o inverso; que sejam disponibilizados estudos e outros elementos que fundamentem as propostas apresentadas, como o diagnóstico referente a cada uma das competências propostas, por forma a garantir a total transparência do processo; e que nesse seguimento se promova uma discussão ampla, no quadro autárquico, com base no conhecimento prévio desses estudos demonstrativos, que possam justificar as opções técnicas e políticas que vierem a ser tomadas.

Em face do exposto, proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere:

- Reafirmar o teor da deliberação n.º 267/2018, de 5 de setembro, rejeitando a assumpção, em 2019, das competências transferidas por via dos seguintes decretos-lei sectoriais:

Área setorial	Diploma	Domínio/ Competências
Praias	Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27/11/2018	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado
Exploração das modalidades	Decreto-Lei n.º 98/2018,	Concretiza o quadro de transferência de competências para os



7/11/19

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

afins de jogos de fortuna ou azar	de 27/11/2018	órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo
Turismo	Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28/11/2018	Concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística
Vias de comunicação	Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28/11/2018	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação
Justiça	Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11/2018	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça
Fundos europeus e captação de investimento	Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29/11/2018	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento
Associações de Bombeiros	Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11/2018	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários
Estruturas de Atendimento ao Cidadão	Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29/11/2018	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão; Instituição e Gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e aos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes
Habitação	Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29/11/2018	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação
Património imobiliário público sem utilização	Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29/11/2018	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização
Estacionamento Público	Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29/11/2018	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público

- Reclamar junto da Assembleia da República que delibere, no processo de apreciação parlamentar já requerido, a cessação de vigência destes diplomas, bem como:
 - o início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas;
 - a reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações;
 - o encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos;
 - a identificação no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o actual processo institucionaliza.
- Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artº 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com os termos indicados em cada decreto-lei setorial.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"



74 + Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, Maria João Varela Macau, Susete Duarte Pereira Oliveira, Manuel Pires de Andrade Pereira, Francisco Miguel Correia Morais Morais e quatro votos contra dos Senhores Vereadores, Elísabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira e Cláudia Marina Guerreiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse sobre o tema que já tinha sido tomada uma decisão quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal, recordou que a Lei 50/ 2018 de agosto, estabelecia que um conjunto com mais de vinte diplomas previsivelmente iriam ser publicados e que se os municípios nada dissessem entrariam em vigor. Como tal, a situação foi acautelada, à data desconhecia-se os estudos e as competências, que na verdade iriam ser transferidas e todos os recursos inerentes a essa transferência de competências E portanto foi preferível diferir essa questão para mais tarde. Entretanto no final do ano saíram cerca de onze decretos-Lei, mais concretamente em novembro, e concretizam a referida Lei 50/2018, em decretos setoriais onde existe uma maior especificidade das competências a transferir. No entanto existe um problema, estes diplomas setoriais não servem para perceber exatamente o conteúdo dessas competências, nomeadamente no que se refere aos recursos para exercício dessas competências. Isso vem revelar o problema já levantando por este município, pelo menos há dois anos e que assenta na falta de estudos que demonstrem, por um lado que competências, que trabalhos, que quantidade e recursos, e por outro lado, um estudo que demonstre que essa transferência de competências será mais vantajosa para a população, e para o cidadão. Disse faltar a audição dos municípios em relação a esta matéria, pois entende que é uma matéria de enorme relevância. Deu como exemplo a transferência de competências para as juntas de freguesia, onde este assunto foi analisado e discutido amplamente. Entende haver um vazio de conteúdo sobre essas transferências de competências. Terá que existir um estudo para aferir se de facto existe por parte das autarquias capacidade para aceitá-las. Adiantou que a postura é reafirmar a posição de setembro, e portanto sem os estudos e avaliações necessários, o município não se encontra em condições de aceitar aquilo que desconhece, pelo que não se poderá aceitar as competências. Concluiu dizendo que são favoráveis à transferência de competências, no entanto é necessário que as mesmas sejam feitas de forma correta e que daí resultem mais valias para as populações e que não seja uma desresponsabilização como por exemplo se verificou em Borba.

O Senhor Vereador Manuel Pires, interveio em relação à descentralização dizendo que, "o PSD assinou uma acordo político com o governo em torno da descentralização (18 de abril de 2018), Este acordo, naquilo que é mais relevante, pressupunha que, até ao final de julho de 2018, o parlamento aprovasse, a Lei- Quadro de Descentralização (assente no princípio do gradualismo, ou seja, as autarquias locais gozam da faculdade de assumir as novas competências até 2021. Aprovasse também uma nova lei das finanças locais (no qual se previsse a criação do Fundo de Financiamento da Descentralização, que incorporará posteriormente, os valores para as autarquias locais para financiar as novas competências). Aprovasse a criação da comissão independente para a descentralização. O PSD cumpriu a sua parte e o parlamento aprovou, no devido tempo, as iniciativas legislativas acima descritas. Mas o governo político, pressupunha, também, que o governo fizesse o seguinte: Aprovasse até ao final de julho de 2018, 30 visse publicados os vinte e um decretos-leis setoriais, previamente consensualizados com a ANMP e a ANAFRE, e identificasse os envelopes financeiros associados a cada autarquia com a referenciação das verbas por área de competências a transferir, de modo a que estas, até ao dia 15 de setembro de 2018, deliberasse se aceitavam ou não as competências. Por outro lado procedesse à inscrição, em sede de orçamento do Estado para 2019, dos recursos financeiros a atribuir às autarquias locais e entidades intermunicipais para a prossecução das novas competências, cujos montantes deviam constar do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD). O governo não cumpriu nenhuma destas suas obrigações. O dia 15 de setembro chegou sem que as autarquias conhecessem os diplomas setoriais e os montantes financeiros alocados a cada uma das áreas de competências a transferir.



Município do Seixal Câmara Municipal

74+
0

Ata n.º 01/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

Em 7 de janeiro fr 2019, dos 21 diplomas sectoriais previstos apenas 11 foram promulgados pelo senhor Presidente da República. Em sede de orçamento do Estado para 2019, ao contrário do espírito do acordo político e do plasmado na nova Lei das Finanças Locais(artigos 5º, 30º-A e 80ºB), o governo não dotou o Fundo de Financiamento da Descentralização de qualquer verba, tendo apenas inscrito uma norma (artigo 69º), na qual se previa que os montantes a transferir para aquele Fundo, e os seus reforços fossem assegurados, em 2019, por mero despacho dos membros do governo. Essa pretensão foi rejeitada, por expressiva maioria em sede de votação na especialidade da proposta de orçamento de estado para 2019.Para impedir a fraude que estava a ser preconizada pelo governo na proposta do OE 2019, que colocava o parlamento à margem do processo de descentralização, o PSD propôs em alternativa uma norma do seguinte tor:" O governo apresenta à Assembleia da República uma proposta de lei contendo os mapas com os montantes do FFD, provenientes de dotações inscritas nos programas orçamentais e no orçamento da segurança da segurança social, a transferir para as autarquias locais e entidades intermunicipais, bem como os critérios e termos dos reforços do FFD".Esta proposta de alteração do PSD foi, porém, igualmente rejeitada. Com esta dupla reprovação parlamentar, resulta claro que a transferência de meios financeiros por força da descentralização de competências se tornou impossível para os diplomas já promulgados e para os que o venham a ser no entretanto. Para evitar que se perde-se o trabalho de toda uma legislatura em matéria de descentralização, ultrapassar a "embrulhada" em que o governo meteu o pacote das descentralizações e obviar à proleferação de datas limite para que cada autarquia aceite as novas competências, o PSD submeteu ao parlamento que discutiu "03.01.2019" e que aprovou por maioria e na generalidade, em 04.01.2019, o projeto de resolução 1885 /XIII /4º, no qual se recomenda ao governo que , primeiro, comunique às autarquias locais e entidades intermunicipais, até ao final do mês de janeiro de 2019, os mapas com os montantes do fundo de financiamento da descentralização, provenientes de dotações inscritas nos programas orçamentais e no orçamento da segurança social, a transferir para aquelas, bem como uma listagem de todo o património também a transferir. Em segundo, a presente Assembleia até ao final do mês de fevereiro de 2019, para discussão e aprovação, dos mapas com os montantes do fundo de financiamento da descentralização, provenientes de dotações inscritas nos programas orçamentais e no orçamento da segurança social, a transferir para as autarquias locais e entidades intermunicipais, bem como os critérios e termos dos reforços deste fundo. Terceiro, conceda um prazo de sessenta dias corridos após a publicação da Lei da Assembleia da República que estabelece os montantes do fundo de financiamento da descentralização, para os municípios e entidades intermunicipais comunicarem à Direção Geral das autarquias locais, caso não pretendam exercer no ano de 2019 as competências previstas nos decretos- lei sectoriais publicados em Diário da República permitindo uma única reunião dos seus órgãos deliberativos. Refira-se que no dia 04.01.2019 o parlamento também discutiu e rejeitou por maioria a apreciação parlamentar dos onze diplomas sectoriais já promulgadas pelo senhor presidente da república. O PSD absteve-se nesta votação. O que verdadeiramente está em causa, não são os decretos leis em apreciação tanto mais que estes mereceram o acordo da ANMP e da ANAFRE condição essencial para o PSD. A questão fundamental que se coloca é o financiamento das novas competências e sobre essa , o PSD apresentou o referido projeto de resolução numero 1885 XIII /4º.Diga-se em abono da verdade que o projeto de resolução do PSD não vai a tempo de resolver os problemas dos diplomas sectoriais já promulgados, mas apenas daqueles que ainda não o foram. Quanto aos primeiros abre-se contudo, uma janela de oportunidade para o governo vir a estabelecer novos prazos de deliberação por parte das autarquias para aceitação de novas competências, inclusivamente, aproveitando para harmonizar os mesmos. Dos diplomas sectoriais já promulgados, os prazo limite para as autarquias locais se pronunciarem (câmaras e Assembleias municipais) termina, consoante os casos entre 31 de janeiro e 2 de fevereiro do corrente ano. Conclui dizendo que o PSD cumpriu escrupulosamente a sua parte e criou todas as condições para que a descentralização se fizesse ainda que menos ambiciosa daquela que foi proposta. O governo não aproveitou o incentivo político que o PSD lhe ofereceu. Não cumpriu o acordo com o PSD nem está a cumprir o acordo com a associação representativa dos autarcas. O fim de três anos a descentralização de competências é uma miragem e poderá sê-lo até ao final da legislatura. O PSD sempre afirmou no parlamento e fora dele que descentralizar competências no



Município do Seixal Câmara Municipal

747
D

Ata n.º 01/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

poder local é um ato de inteligência, mas descentralizar sem financiar as competências transferidas não passa de uma fraude política. Os autarcas neste momento continuam a desconhecer os montantes financeiros e os recursos humanos alocados a cada uma das áreas de competências a transferir, mesmo nos diplomas sectoriais já aprovados e sobre os quais se tem de pronunciar até 2 de fevereiro. Neste quadro, objetivamente, não se lhe pode exigir que aceitem de "olhos vendados" a transferência de novas competências, antes pelo contrário. Se o fizéssemos estaríamos eventualmente a ser cúmplices de uma fraude política."

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que o PS fez aquilo que se chama pedra angular, a transferência das competências para as autarquias. Em relação às transferências de competência perguntou porque é que não se aceita as praias, os bombeiros. Devia ver-se as situações de forma isolada. Umas autarquias aceitam algumas competências outras não aceitam nenhuma, é pois uma realidade que tem que ser devidamente analisada e ponderada.

O Senhor Vereador Manuel Pires, disse que era o primeiro a concordar com a descentralização. adiantou que já houve experiências piloto onde esteve plenamente de acordo. Outra coisa diferente, foi o facto de ter havido um acordo entre PSD e PS relativamente à descentralização, mas o que é facto é que as coisas não andaram. Facto que lamenta. Na sua opinião muita coisa já deveria estar a ser feita, uma vez que em 2022 isso de facto vai acontecer.

6.Deliberação nº 005/2019-CMS - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência.

"A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, constituída a 28 de Outubro de 1977, tem pugnado pela defesa das pessoas e bens no nosso Concelho, tendo-se dotado de pessoal operacional e equipamentos, descentralizado a sua intervenção e multiplicado as ações de socorro com prontidão e eficácia, numa resposta cada vez mais qualificada.

Contudo, o desenvolvimento da sua atividade continua altamente condicionado, principalmente pelo crítico subfinanciamento a que estão sujeitos, face à insuficiência de apoios do Governo.

Nunca é demais lembrar a variada ordem de dificuldades com que se debatem estas Associações. Dificuldades de cobrança por serviços de emergência realizados, o facto de não serem ressarcidas nos serviços de apoio aos acidentados, a retenção das suas ambulâncias, ocupando os seus meios disponíveis para a prestação de socorro, por vezes durante horas, devido a indisponibilidade de macas (Hospital Garcia de Orta, em particular) e as carências ao nível dos veículos operacionais, que motivam o dispêndio de grandes quantias na manutenção das mesmas.

A nossa preocupação reside na escassa resposta das entidades competentes às justas reivindicações por melhoria das condições de desenvolvimento da sua ação solidária, de auxílio e de socorro, e, em especial, pela elaboração de um novo regime de financiamento dos Bombeiros, adequado às suas reais necessidades.

É num quadro de insuficiência de outros apoios materiais e financeiros, nomeadamente, os da responsabilidade do Governo Central, que continua a ser indispensável a ação e o apoio financeiro da Câmara Municipal do Seixal, determinante para o âmbito e qualidade do serviço de cariz profundamente humanitário e de referência nacional, prestado pelos Bombeiros do Concelho.

Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 agosto, a aprovação da minuta de protocolo de cooperação em anexo, no montante de € 750.000 (setecentos e cinquenta mil euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 12 001 2018/5133.



Município do Seixal
Câmara Municipal

747
0

Ata n.º 01/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL – CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL

A Câmara Municipal do Seixal, consciente das suas responsabilidades assumidas com a população do nosso Concelho, tem sido determinante para o âmbito e qualidade do serviço municipal de cariz profundamente humanitário, prestado pelos Bombeiros no território do Município do Seixal.

A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, constituída a 28 de Outubro de 1977, tem pugnado pela defesa das pessoas e bens no nosso Concelho, tendo-se dotado de pessoal operacional e equipamentos, descentralizado a sua intervenção e multiplicado as ações de socorro com prontidão e eficácia, numa resposta cada vez mais qualificada.

A Câmara Municipal do Seixal, procurando ir ao encontro duma cada vez mais eficaz ação de socorro e segurança das populações, e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, no âmbito das suas funções estatutárias, humanitárias e de utilidade pública, assumem o presente protocolo para melhor corresponder à evolução do funcionamento dos serviços que esta Associação presta e também aos objetivos definidos no programa de ação da Câmara Municipal, tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos munícipes.

Assim, dentro deste espírito, acordam celebrar o presente protocolo, nos termos das cláusulas que se seguem:

Entre

1º O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na aludida morada, e que outorga com os poderes que foram conferidos pela deliberação n.º ____/2019-CMS, tomada na reunião ordinária realizada a ____ de janeiro de 2019.

E

2º A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, com o NIPC 501119760, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 2840-395 Seixal, representada pelo seu Presidente da Direção, Bento Brázio Romeiro, portador do Cartão de Cidadão n.º 5187144, com domicílio escolhido na aludida morada, com poderes para o ato.

Cláusula 1^a
(Objecto)

1. O presente protocolo visa definir o quadro de cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal (CMS) e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal (AHBMCs), no que se refere ao apoio financeiro prestado pela primeira ao desenvolvimento da atividade da segunda, que visa:
 - a) Garantir os recursos mínimos de funcionamento das Associações/Forças Humanitárias;
 - b) Melhorar a sua capacidade de resposta;
 - c) Promover a melhoria qualitativa das ações desenvolvidas;
 - d) Garantir a eficácia do financiamento público.
2. Consiste ainda objeto do presente protocolo o apoio a ser prestado pela AHBMCs às atividades desenvolvidas pela CMS e Coletividades.

Cláusula 2^a



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

24/01/2019

Ata n.º 01/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

(Obrigações da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal)

1. Garantir o seu funcionamento de acordo com os objetivos estatutários e humanitários, atuando para o bem-estar das populações e assegurar, de forma regular, a promoção e formação de pessoal, bem como o reforço e manutenção de equipamentos.
2. Cumprir com o previsto no n.º 2 da Cláusula 1.ª.
3. A AHBMCs apresentará à CMS um relatório, com periodicidade anual, onde conste o quadro de aplicação financeira das comparticipações efetuadas.
4. Cabe à AHBMCs manter atualizada a listagem dos bombeiros a inscrever na apólice de seguro de Acidentes Pessoais, comunicando por escrito à CMS todas as alterações que vierem a ocorrer.
5. A AHBMCs colaborará na preparação e organização das iniciativas enquadradas no Dia Municipal do Bombeiro.

Cláusula 3ª

(Obrigações da Câmara Municipal do Seixal)

1. Definir, no quadro das Opções do Plano da CMS, os apoios para o desenvolvimento da atividade da AHBMCs.
2. Transferir, até final do ano de 2019, o valor global de € 750.000 (setecentos e cinquenta mil euros).
3. A CMS enviará à AHBMCs o plano de pagamentos mensais, com a data e valor de cada pagamento.
4. Cabe à CMS o pagamento do prémio de seguro de Acidentes Pessoais.
5. A CMS poderá atribuir apoios financeiros extraordinários à AHBMCs, para além do previsto no n.º 2 da presente Cláusula, desde que relacionados com a prossecução dos objetivos previstos na Cláusula Primeira e ficando sempre sujeitos à prévia autorização da CMS.

Cláusula 4ª

(Fornecimento de água)

1. O fornecimento de água para as diversas ações de combate a incêndios é assegurado gratuitamente pela CMS.
2. O consumo de água para uso interno da AHBMCs será pago aplicando-se a tarifa destinada a "Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado", nos termos do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal.

Cláusula 5ª

(Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Cláusula 6ª

(Vigência)

O presente protocolo vigora até 31 de Dezembro de 2019, não sendo objeto de renovação automática.

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes e será assinado pelos representantes de ambas as partes.

Câmara Municipal do Seixal, ____ de janeiro de 2019

O Presidente da
Câmara Municipal do Seixal

O Presidente da Direção da



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

74+ 0

Ata n.º 01/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PROP: BMSEIXAL2018/2019 – 15.01.2019 – anexo nº 1/2019.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7.Deliberação nº 006/2019-CMS - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência.

"A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, constituída a 21 de Junho de 1999, com homologação em 1 de Abril de 2004, tem contribuído para atingir o objetivo de uma resposta mais qualificada à população da Freguesia de Amora, face ao seu crescimento demográfico e de desenvolvimento socioeconómico.

Contudo, o desenvolvimento da sua atividade continua altamente condicionado, principalmente pelo crítico subfinanciamento a que estão sujeitos, face à insuficiência de apoios do Governo.

Nunca é demais lembrar a variada ordem de dificuldades com que se debatem estas Associações. Dificuldades de cobrança por serviços de emergência realizados, o facto de não serem resarcidas nos serviços de apoio aos acidentados, a retenção das suas ambulâncias, ocupando os seus meios disponíveis para a prestação de socorro, por vezes durante horas, devido a indisponibilidade de macas (Hospital Garcia de Orta, em particular) e as carências ao nível dos veículos operacionais, que motivam o dispêndio de grandes quantias na manutenção das mesmas.

A nossa preocupação reside na escassa resposta das entidades competentes às justas reivindicações por melhoria das condições de desenvolvimento da sua ação solidária, de auxílio e de socorro, e, em especial, pela elaboração de um novo regime de financiamento dos Bombeiros, adequado às suas reais necessidades.

É num quadro de insuficiência de outros apoios materiais e financeiros, nomeadamente, os da responsabilidade do Governo Central, que continua a ser indispensável a ação e o apoio financeiro da Câmara Municipal do Seixal, determinante para o âmbito e qualidade do serviço de cariz profundamente humanitário e de referência nacional, prestado pelos Bombeiros do Concelho.

Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 agosto, a aprovação da minuta de protocolo de cooperação em anexo, no montante de € 200.000 (duzentos mil euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 12 001 2018/5136.

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL – CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA

A Câmara Municipal do Seixal, consciente das suas responsabilidades assumidas com a população do nosso Concelho, tem sido determinante para o âmbito e qualidade do serviço municipal de cariz profundamente humanitário, prestado pelos Bombeiros no território do Município do Seixal.



Município do Seixal Câmara Municipal

74+ 0

Ata n.º 01/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, constituída a 21 de Junho de 1999, com homologação em 1 de Abril de 2004, tem contribuído para atingir o objetivo de uma resposta mais qualificada à população da Freguesia de Amora, face ao seu crescimento demográfico e de desenvolvimento socioeconómico.

A Câmara Municipal do Seixal, procurando ir ao encontro duma cada vez mais eficaz ação de socorro e segurança das populações, e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, no âmbito das suas funções estatutárias, humanitárias e de utilidade pública, assumem o presente protocolo para melhor corresponder à evolução do funcionamento dos serviços que esta Associação presta e também aos objetivos definidos no programa de ação da Câmara Municipal, tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos munícipes.

Assim, dentro deste espírito, acordam celebrar o presente protocolo, nos termos das cláusulas que se seguem:

Entre

1º O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na aludida morada, e que outorga com os poderes que foram conferidos pela deliberação n.º ___/2019-CMS, tomada na reunião ordinária realizada a ___ de janeiro de 2019.

E

2º A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, com o NIPC 504 467 280, com sede na Av. 25 de Abril, EN 10, Vale de Gatos, Muxito, Cruz de Pau, 2845-547 Amora, representada pela sua Presidente da Direção, Lúcia Maria Carvalho Soares, portadora do Cartão de Cidadão n.º 5306989, com domicílio escolhido na aludida morada; e pelo Tesoureiro, Higino António da Silva Coutinho, portador do Cartão de Cidadão n.º 03353019, com domicílio escolhido na aludida morada, com poderes para o ato.

Cláusula 1^a (Objecto)

3. O presente protocolo visa definir o quadro de cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal (CMS) e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora (AHBMA), no que se refere ao apoio financeiro prestado pela primeira ao desenvolvimento da atividade da segunda, que visa:
 - e) Garantir os recursos mínimos de funcionamento das Associações/Forças Humanitárias;
 - f) Melhorar a sua capacidade de resposta;
 - g) Promover a melhoria qualitativa das ações desenvolvidas;
 - h) Garantir a eficácia do financiamento público.
4. Consiste ainda objeto do presente protocolo o apoio a ser prestado pela AHBMA às atividades desenvolvidas pela CMS e Coletividades.

Cláusula 2^a

(Obrigações da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora)

6. Garantir o seu funcionamento de acordo com os objetivos estatutários e humanitários, atuando para o bem-estar das populações e assegurar, de forma regular, a promoção e formação de pessoal, bem como o reforço e manutenção de equipamentos.
7. Cumprir com o previsto no n.º 2 da Cláusula 1.^a
8. A AHBMA apresentará à CMS um relatório, com periodicidade anual, onde conste o quadro de aplicação financeira das comparticipações efetuadas.



74+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

9. Cabe à AHBMA manter atualizada a listagem dos bombeiros a inscrever na apólice de seguro de Acidentes Pessoais, comunicando por escrito à CMS todas as alterações que vierem a ocorrer.
10. A AHBMA colaborará na preparação e organização das iniciativas enquadradas no Dia Municipal do Bombeiro.

Cláusula 3^a

(Obrigações da Câmara Municipal do Seixal)

6. Definir, no quadro das Opções do Plano da CMS, os apoios para o desenvolvimento da atividade da AHBMA.
7. Transferir, até final do ano de 2019, o valor global de € 200.000 (duzentos mil euros).
8. A CMS enviará à AHBMA o plano de pagamentos mensais, com a data e valor de cada pagamento.
9. Cabe à CMS o pagamento do prémio de seguro de Acidentes Pessoais.
10. A CMS poderá atribuir apoios financeiros extraordinários à AHBMA, para além do previsto no n.º 2 da presente Cláusula, desde que relacionados com a prossecução dos objetivos previstos na Cláusula Primeira e ficando sempre sujeitos à prévia autorização da CMS.

Cláusula 4^a

(Fornecimento de água)

3. O fornecimento de água para as diversas ações de combate a incêndios é assegurado gratuitamente pela CMS.
4. O consumo de água para uso interno da AHBMA será pago aplicando-se a tarifa destinada a "Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado", nos termos do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal.

Cláusula 5^a

(Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Cláusula 6^a

(Vigência)

O presente protocolo vigora até 31 de Dezembro de 2019, não sendo objeto de renovação automática.

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes e será assinado pelos representantes de ambas as partes.

Câmara Municipal do Seixal, ____ de janeiro de 2019

O Presidente da
Câmara Municipal do Seixal

A Presidente da Direção da
Associação Humanitária de Bombeiros Mistas de Amora

O Tesoureiro da
Associação Humanitária de Bombeiros Mistas de Amora



7^a + 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PROP: BMAMORA2018/2019 – 15.01.2019 – anexo nº 2/2019.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8.Deliberação nº 007/2019-CMS - FESTA DO AVANTE 2019. APOIO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“A 43^a edição da Festa do Avante irá decorrer nos dias 6, 7 e 8 de Setembro de 2019, no nosso Concelho. A Festa do Avante constitui-se como o maior evento político-cultural realizado no nosso país, espaço onde se usufrui e valoriza a cultura e a ciência nas suas diversas expressões e dimensões, o extraordinário

trabalho das coletividades de desporto, cultura e recreio, onde se valoriza o trabalho e os trabalhadores, a obra e a realização ao serviço das populações desenvolvida pelo Poder Local Democrático, onde se projetam os valores de Abril. Este emblemático evento constitui-se como ponto de encontro de todos aqueles que amam a liberdade, pugnam pelo progresso e acreditam no futuro.

Realizada na Quinta da Atalaia, Freguesia de Amora e Concelho do Seixal, desde 1990, a Festa do Avante tem contribuído de forma indiscutível para a promoção do Concelho. A Câmara Municipal do Seixal sempre prestou o apoio logístico necessário à sua melhor realização, na facilitação da mobilidade das várias centenas de milhares de visitantes, no ordenamento dos espaços, no relacionamento com os moradores de vizinhança do recinto, assegurando o bem-estar de todos.

Assim, proponho a disponibilização do quadro de apoios solicitados em conformidade com o ofício da entidade promotora, que junto em anexo, nomeadamente:

- Apoio às atividades desportivas, como a Corrida e caminhada da Festa do Avante!;
- Apoio à mobilidade de pessoas portadoras de deficiência;
- Apoio no reforço da iluminação pública;
- A utilização parcial do Parque do Serrado, durante o período de 1 de Agosto a 22 de setembro;
- Apoio na recolha de resíduos sólidos urbanos;
- Apoio no ordenamento de espaços de venda ambulante em zonas condicionadas;
- Apoio na organização, informação e relacionamento com os moradores de vizinhança do recinto;
- Apoio no ordenamento, condicionamento e parqueamento do trânsito;
- Apoio na cedência de espaços municipais para efeitos de estacionamento de viaturas,

Em anexo: ofício do Secretariado da Festa do Avante.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, Maria João Varela Macau, Susete Duarte Pereira Oliveira, Manuel Pires de Andrade Pereira, Francisco Miguel Correia Moraes Moraes e quatro abstenções dos Senhores Vereadores, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles



747 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira e Cláudia Marina Guerreiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, disse que que a festa do Avante é considerada uma grande festa, é uma mais valia para o PCP, mas por outro lado as pessoas também vão conhecendo o Seixal. Questionou, relativamente ao numero de trabalhadores e serviços desta autarquia que irão ajudar em termos da logística a festa. E quem custeia a limpeza depois da festa. Deu nota da aprovação da diminuição da utilização de copos de plástico.

O Senhor Vereador Manuel Pires, deu nota de duas preocupações relativamente à festa, o primeiro seria minimizar os constrangimentos causados à população em termos ambientais, e a outra seria o esclarecimentos da comparticipação financeira e apoios financeiros por parte da câmara a esta festa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, salientou que cada vez mais as questões ambientais têm maior relevo na nossa sociedade, e o município tem também um papel importante nesta matéria. Relativamente à festa do Avante disse que há um apoio de alguns serviços, nomeadamente um veículo especial de transporte de pessoas portadoras de deficiência, ou de mobilidade reduzida. Há também a utilização do parque do Serrado, que no caso não acarreta quaisquer encargos para o município. Relativamente à limpeza, o município tem uma participação ativa, bem como outros municípios. Em relação à população é dado cartões para moradores, o que dessa forma facilitará bastante o acesso. Em relação aos trabalhadores na festa, estão essencialmente nos postos exteriores à própria festa de apoio à polícia.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, proferiu uma declaração de voto dizendo que esta festa é um evento importante para o concelho do Seixal. No entanto enquanto evento de um partido e que movimenta milhões, o seu voto será de abstenção.

9.Deliberação nº 008/2019-CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA DEMOLIÇÕES EM VALE DE CHICHAROS. APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, PROPOSTA DE QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO E APROVAÇÃO DO CONVITE. PROCESSO N.º DOEEP-DOGE.02.IF. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 3246-PCM/2018 DE 20 DE DEZEMBRO.

Proposta:
Presidência.

"No âmbito do Concurso Limitado por Précisa Qualificação para Demolição em Vale de Chicharos, propõe-se:

A ratificação do Despacho nº 3246-PCM/2018 de 20 de Dezembro, nos termos do nº 3, do art. 35º do regime jurídico das autarquias locais, estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei nº 42/2016, de 28 de Dezembro, que perante as circunstâncias enunciadas e a demonstrada urgência, determinou a aprovação do relatório final e a qualificação do candidato e aprovação do convite.

Documentos anexos a esta proposta:

- Despacho nº 3246-PCM/2018 – Concurso limitado por prévia qualificação nº 03/2018 “Demolição Vale de Chicharos” - 20/12/2018 – anexo nº 3/2019.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"



Município do Seixal Câmara Municipal

7u+ 0

Ata n.º 01/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, Maria João Varela Macau, Susete Duarte Pereira Oliveira, Manuel Pires de Andrade Pereira, Francisco Miguel Correia Morais Morais e quatro votos contra dos Senhores Vereadores, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira e Cláudia Marina Guerreiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota do realojamento de Vale de Chicharos, onde muitas famílias já têm casas e estão realojadas. Disse que foi uma operação bastante difícil, mas que com o esforço de todos concretizou-se com sucesso. Agradeceu por isso a todos os envolvidos e em especial à senhora Vereadora Manuela Calado. Salientou que a próxima fase será a demolição do imóvel, mas surgiu um percalço, o proprietário não satisfeito com a situação, na medida em que em nada colaborou neste processo, intentou uma providência cautelar para a não demolição do mesmo. A mesma foi alvo de recurso.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que no dia 21 de dezembro foi proferida uma decisão impedindo a demolição do imóvel, sito em Vale de Chicharos pelo que, julga ser imprudente estar a contratar-se com empresas qualquer tipo de obra nesse sentido.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, explicou que existem duas fases, uma para adjudicar e a outra de consignação. Disse que apenas estão a tratar da situação, para que quando a questão estiver resolvida pelo tribunal, os procedimentos estejam já desenvolvidos.

10.Deliberação nº 009/2019-CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE PAIO PIRES. PROCESSO N.º DPMU-DGUE.03.DP.2017. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 3341-PCM/2018 DE 28 DE DEZEMBRO.

Proposta:
Presidência.

“No âmbito do Concurso Público para a empreitada de “Construção da Piscina Municipal de Paio Pires, propõe-se:

A ratificação do Despacho nº 3341-PCM/2018 de 28 de Dezembro, nos termos do nº 3, do art. 35º do regime jurídico das autarquias locais, estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei nº 42/2016, de 28 de Dezembro, que perante as circunstâncias enunciadas e a demonstrada urgência, determinou a repartição de encargos da ação prevista nas grandes opções do plano.

Documentos anexos a esta proposta:

- Despacho nº 3341-PCM/2018 – Concurso público nº 28/2017 – Concurso público para a empreitada de “Construção da Piscina Municipal de Paio Pires” - 28.12.2018 – anexo nº 4/2019.
- Informação de compromisso – PRP: DGUE.03DP17/2018 – 26.09.2018 – anexo nº 5/2019.
- Informação de compromisso para os anos seguintes – PRP: DGUE.03DP17/2018 – 28.12.2018 – anexo nº 6/2019.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

147
()

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11Deliberação nº 010/2019-CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB1/JI DA ALDEIA DE PAIO PIRES. PROCESSO N.º 03/P/2017. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 3340-PCM/2018 DE 28 DE DEZEMBRO.

Proposta:

Presidência.

"No âmbito do Concurso Público para a "Ampliação e Requalificação da EB1/JI da Aldeia de Paio Pires", propõe-se:

A ratificação do Despacho nº 3340-PCM/2018 de 28 de Dezembro, nos termos do nº 3, do art. 35º do regime jurídico das autarquias locais, estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei nº 42/2016, de 28 de Dezembro, que perante as circunstâncias enunciadas e a demonstrada urgência, determinou a repartição de encargos da ação prevista nas grandes opções do plano.

Documentos anexos a esta proposta:

- Despacho nº 3340-PCM/2018 – Concurso público nº 41/2017 – Concurso público para a empreitada de "Ampliação e Requalificação da EB1/JI da Aldeia de Paio Pires" - 28.12.2018 – anexo nº 7/2019.
- Informação de compromisso – PRP: DOGE.03/P/17/2018 – 18.10.2018 – anexo nº 8/2019.
- Informação de compromisso para os anos seguintes – PRP: DOGE.03/P/17/2018 – 28.12.2018 – anexo nº 9/2019.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12.Deliberação nº 011/2019 – CMS - APOIO À AQUISIÇÃO DE MOTORES PARA O CNE – AGRUPAMENTO 253 – ESCUTEIROS MARÍTIMOS DO SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

"Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 64837, de 21 de dezembro de 2018, tendo em conta que o Agrupamento 253 – Escuteiros Marítimos do Seixal, do Corpo Nacional de Escutas, é um dos agrupamentos sediados no nosso município com uma importante e regular ação, envolvendo cerca de 125 crianças e jovens com uma importante ação no Núcleo Urbano Antigo do Seixal, apoiando famílias ao nível alimentar, mas também através da livre participação de crianças e jovens nas suas atividades.

A aprovação do contrato programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira, no valor global de € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros) para apoio à aquisição de motores para as suas embarcações, permitindo assim o desenvolvimento das suas atividades náuticas.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e o CNE – Agrupamento 253 – Escuteiros Marítimos do Seixal – anexo n.º 010/2019.



Município do Seixal Câmara Municipal

147
?

Ata n.º 01/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

- Informação da Divisão de Educação e Juventude – área de juventude – 2018.12.21 – anexo n.º 011/2019.
- Informação de cabimento PROP: SGD/1320/19/2019 – 2019.01.15 – anexo n.º 012/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

13.Deliberação n.º 012/2018 – CMS - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO MARQUÊS VALLE FLÔR, O CENTRO DE FORMAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO DO SEIXAL E O MUNICÍPIO DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento e Cidadania

"Considerando, que os objetivos de desenvolvimento sustentável foram fixados pela organização das Nações Unidas para serem atingidos até 2030 e que estes objetivos implicam um conjunto de ações dos governos nacionais e locais para a sua implementação.

Que Portugal identificou como prioritário o ODS – Educação de Qualidade – (Garantir o acesso à educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos) e que o Município do Seixal está a promover a implementação dos ODS no Município Constituindo-se a comunidade educativa como central para a difusão e implementação local dos ODS.

Que existe disponibilidade dos parceiros, CFAE Seixal – Centro de Formação de Escolas do Concelho do Seixal e IMVF – Instituto Marques de Valle Flôr, para a implementação deste protocolo no Município do Seixal em parceria com a Câmara Municipal do Seixal.

Propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar a minuta do presente protocolo de colaboração, a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal, o CFAE e o IMVF, para a formação de docentes e não docentes;
- Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga do mesmo.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre:

O **Instituto Marquês de Valle Flôr**, designado adiante como IMVF, com o NIF n.º 501 066 055, com sede na Rua de São Nicolau, 105, 1100-548 Lisboa, representado por dois Administradores Executivos, Ahmed Zaky e Luís Marques Bento, como 1º outorgante,

O **Centro de Formação de Escolas do Concelho do Seixal**, abreviadamente designado por CFAE Seixal, pessoa coletiva n.º 600 005 283, com sede na Rua Mário Sacramento, 2840-122 Amora, representado neste protocolo pelo seu diretor, Orlando Teixeira, na qualidade de 2º outorgante;

O **Município do Seixal**, designado adiante como CMS, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal e representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, como 3º outorgante,

Com as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira (Objeto)

- 1.O presente Protocolo tem por objeto a promoção e realização de ações de formação de docentes e não docentes, no âmbito do Desenvolvimento Sustentável.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

14 + 0

Ata n.º 01/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

2. Para efeitos do presente protocolo, as condições agora acordadas poderão ser estendidas a todas as escolas associadas ao segundo outorgante.

Cláusula segunda

(Responsabilidades do primeiro outorgante)

No âmbito deste Protocolo, o primeiro outorgante compromete-se a:

- a) Definir, propor e calendarizar, de acordo com o seu plano de atividades, ações de formação para pessoal docente e não docente;
- b) Proceder à divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito do presente protocolo, através da sua página web e outros meios de comunicação considerados oportunos;
- c) Enviar para o segundo outorgante os formulários e toda a informação necessária à acreditação das ações de formação;
- d) Colaborar com o segundo outorgante, no sentido de assegurar que os formadores cumprem com o estipulado no presente protocolo, designadamente com o estabelecido na alínea e) da Cláusula terceira.
- e) Para além das ações de formação, colaborar na organização de outros eventos de carácter formativo, informativo ou de divulgação genérica, sob a forma de Palestras e Colóquios, definindo-se, conjuntamente, caso a caso, o modo como essa colaboração será concretizada.

Cláusula terceira

(Responsabilidades do segundo outorgante)

No âmbito deste Protocolo, o segundo outorgante compromete-se a:

- a) Colaborar com o primeiro outorgante no processo de organização da formação necessária ao pessoal docente e não docente, das escolas associadas do primeiro outorgante;
- b) Realizar o processo de acreditação das ações de formação junto do Conselho Científico Pedagógico da Formação Contínua ou de outras instituições, quando necessário;
- c) Realizar a acreditação das ações de formação de curta duração, quando necessário;
- d) Proceder a pedidos de cedência de formações (acreditadas) que o primeiro outorgante tenha desenvolvido com outros Centros de Formação, mas que queira ir a dinamizar com o primeiro o outorgante;
- e) Assegurar que os formadores:
 - i) cumprem, assídua e pontualmente, todas as sessões de formação programadas;
 - ii) colocam toda a documentação de apoio no dossier técnico-pedagógico;
 - iii) elaboram o relatório da ação, em prazo a acordar, incluindo neste, as pautas de avaliação dos formandos, o relatório a avaliação dos formandos e da ação, as atividades relevantes registadas no seu decurso, bem como eventuais anomalias ocorridas.
- f) Emitir os certificados relativos às ações de formação;
- g) Proceder à divulgação das ações de formação e ao processo de inscrições junto do público-alvo;
- h) Providenciar os aspetos logísticos, relativos à concretização das ações de formação;
- i) Articular com os demais parceiros na coordenação das atividades realizadas ao abrigo deste protocolo;
- j) Garantir, sempre que possível, salas e espaços adequados à realização da cada uma das ações;
- l) Proceder à divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito do presente protocolo, através da sua página web e outros meios de comunicação, considerados oportunos;

Cláusula quarta

(Responsabilidades do terceiro outorgante)

No âmbito deste Protocolo, o terceiro outorgante compromete-se a:

- a) Propor a realização de ações de formação sempre que tal se considere oportuno e necessário, tendo em vista contribuir para O Desenvolvimento Sustentável do Município;
- b) Apoiar as ações de formação realizadas em matéria de "Educação para o Desenvolvimento", nomeadamente sobre os "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável", através do fornecimento de materiais de desgaste;



Município do Seixal
Câmara Municipal

147 0

Ata n.º 01/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

- c) Assegurar o transporte dos formadores;
d) Identificar as necessidades de formação, bem como outras atividades, em conjunto com os demais outorgantes deste protocolo.

Cláusula quinta
(Encargos)

Os custos relativos às atividades definidas conjuntamente serão suportados, segundo critérios estabelecidos caso a caso, pelos outorgantes.

Cláusula sexta
(Duração)

O presente protocolo é válido a partir da data da sua assinatura e durará por tempo indeterminado, podendo ser denunciado livremente por qualquer uma das partes, mediante aviso, com pelo menos sessenta dias de antecedência, relativamente à data de produção de efeitos da denúncia através de carta registada com aviso de receção.

Cláusula sétima
(Renegociação)

O presente protocolo poderá ser objeto de renegociação entre as partes outorgantes, no caso de alteração fundamentada das condições que estiverem na base da sua celebração e que justifiquem uma mudança da sua execução.

Cláusula oitava
(Omissões, dúvidas e integração de lacunas)

As omissões, dúvidas e integração de lacunas que surjam da execução do presente protocolo serão resolvidas entre as partes e objeto de adenda ao mesmo.

O 1º Outorgante

O 2º Outorgante

O 3º Outorgante

Administrador Executivo
Seixal

Diretor CFAE Seixal

Presidente Município do

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – anexo n.º 013/2019

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 08 minutos do dia 16 de janeiro de 2019.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

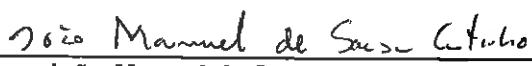
Ata n.º 01/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de janeiro de 2019

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal


Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário


João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:
Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal
João Manuel de Sousa Coutinho

Apoio Administrativo
Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim
Lídia Maria Andrade Rodrigues
Carla Maria Ribeiro Dias



747 0

Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 05
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 13
PRESIDÊNCIA	- 22
EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE E GESTÃO URBANÍSTICA	- 39
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 42

.../...